

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO

SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE PARA OS EXERCÍCIOS DE 2022 e 2023

I. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

1. A realização de auditoria independente por meio de empresa idônea, imparcial, íntegra e de reconhecida competência técnica no mercado, tem como objetivo o fortalecimento da transparência e do respeito aos recursos dispendidos a todas as unidades que integram a **SPCC - Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer**;
2. Assegurar aos Associados, aos membros do Conselho de Administração, aos Doadores pessoas Físicas e Jurídicas e aos Contratantes das OSS a correta destinação e aplicação dos recursos, aos objetivos estatutários da Entidade e às suas finalidades específicas;
3. Proporcionar à Gestão de todas as unidades uma visão de maior credibilidade da saúde financeira da Entidade, de forma a lhe proporcionar informações fidedignas para tomada de decisões e para o planejamento estratégico e orçamentário de curto e longo prazo;
4. Emitir parecer sobre as Demonstrações Financeiras das unidades, validando a exatidão e a correção das origens e aplicações dos recursos, os níveis dos controles internos e a aplicação das normas e procedimentos operacionais, financeiros e contábeis da Entidade, de acordo com as melhores práticas de mercado.

Os itens abaixo têm como objetivo conduzir a cada proponente as demandas que serão exigidas no processo de tomada de preço para execução dos serviços de Auditoria Independente dos exercícios 2022 e 2023 da **SPCC - Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer**, visando orientar a apresentação de propostas técnico-comerciais, de forma a assegurar a transparência no processo.

II. GERAL

1. O Proponente deverá estar ciente de que o planejamento do trabalho apresentado em sua proposta técnica servirá de ponto inicial para a fase de detalhamento dos serviços em conjunto com a gestão da SPCC;
2. O proponente poderá realizar visita técnica para aperfeiçoamento de sua proposta, mediante prévio agendamento com a Superintendência de Controladoria Geral da SPCC, representado pelo Sr. Josenildo Martins Sá;
3. O seguinte conjunto mínimo de procedimentos deverá ser de conhecimento do Proponente:
 - a. Condução única de todas as fases do processo de tomada de preço será realizada pela Controladoria Geral da SPCC;
 - b. O Proponente deverá promover a apresentação da proposta técnico-comercial, sob a forma de **envelope lacrado**, a ser entregue em data, hora e local abaixo definido;
 - c. Após a fase de análise final das propostas técnico-comerciais a divulgação do resultado do processo será informada aos Proponentes.
4. As seguintes datas deverão ser do conhecimento do Proponente:
 - a. Entre os dias **09/05/2022 a 20/05/2022** para realização das visitas técnicas necessárias;
 - b. **23/05/2022 às 10:00h.** - Entrega da proposta técnico-comercial na Controladoria Geral, na unidade Matriz do HCP, localizada no Prédio IMEC - 1º Andar, Av. Cruz Cabugá, 1597, Santo Amaro - Recife/PE.



III. TÉCNICO-COMERCIAL

1. O Proponente deverá desenvolver a proposta de maneira completa e eficaz, contemplando as seguintes unidades da SPCC:

<u>UNIDADES</u>	<u>CNPJ</u>
HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO	10.894.988/0001-33
UPAE ARCOVERDE	10.894.988/0002-14
UPAE BELO JARDIM	10.894.988/0003-03
HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE	10.894.988/0004-86
UPAE ARRUDA	10.894.988/0005-67
HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO - CARUARU	10.894.988/0006-48
UPAE CARUARU	10.894.988/0007-29
UPA IGARASSU	10.894.988/0009-90

2. O Proponente deverá realizar o detalhamento da sua proposta técnico-comercial, contemplando o escopo dos serviços em nível satisfatório de detalhes, apresentando o preço total dos serviços incluindo os impostos e todas as demais despesas necessárias para execução dos serviços.
3. O proponente deverá apresentar o fluxo de pagamento dos honorários em 6 parcelas, compreendendo o período de novembro de 2022 até abril de 2023 para o exercício 2022 e o período de novembro de 2023 até abril de 2024 para o exercício de 2023 ;
4. O escopo dos serviços deverá compor no mínimo de:
- Exame das demonstrações financeiras individuais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, de todas as unidades descritas no item **III.1**;
 - Exame das demonstrações financeiras consolidadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 31 de dezembro de 2023, da SPCC - Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer;
 - Emissão de parecer, por unidade e consolidado, através de relatórios sobre as mencionadas demonstrações financeiras, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil;
 - Relatório de recomendações para o aprimoramento dos controles internos elaborado em conexão com o exame das demonstrações financeiras.
5. Todos os relatórios e pareceres, destacados no item **III.4**, deverão ser entregues à SPCC totalmente finalizados até o dia 31 de março, relativos ao exercício anterior.

Recife, 05 de maio de 2022.

SPCC - Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer





Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - SPOCC

Proposta para a prestação de serviços
profissionais

AUDIT

23 de maio de 2022

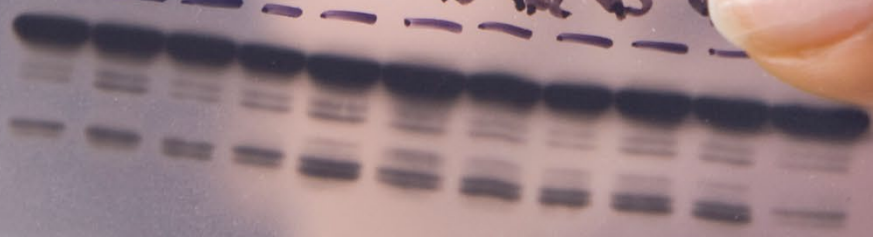


Handwritten labels at the top of the first gel image, including "13 HMC" and a series of numbers (11, 90, 90, 90, 90, 90, 90, 90, 90) grouped by brackets.



13 HMC

Handwritten labels at the top of the second gel image, including "13 HMC" and a series of numbers (11, 90, 90, 90, 90, 90, 90, 90, 90) grouped by brackets, with additional symbols above the numbers.



13 HMC



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Av. Engº Domingos Ferreira, 2.589 - Sala 104
51020-031 - Boa Viagem - Recife/PE - Brasil
Telefone +55 (81) 3414-7950
kpmg.com/BR

A

Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - SPCC

Recife - PE

24 de outubro de 2022

Prezados senhores:

Temos a satisfação de apresentar a minuta da proposta da KPMG Auditores Independentes Ltda. (**KPMG**) para prestação de serviços de auditoria sobre as demonstrações financeiras da **Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - SPCC**, doravante denominado "**SPCC**", "**Hospital de Câncer de Pernambuco**" ou "**Entidade**", e demonstrações *carve-out* de suas filiais:

1. **Hospital de Câncer de Pernambuco (Matriz);**
2. **UPAE Arcoverde (Filial);**
3. **UPAE Belo Jardim (Filial);**
4. **Hospital da Mulher do Recife (Filial);**
5. **UPAE Arruda (Filial);**
6. **Hospital São Sebastião – Caruaru (Filial);**
7. **UPAE Caruaru (Filial);**
8. **UPA Igarassu (Filial);**
9. **UPAE Palmares**

A finalidade desta minuta é confirmar nossos entendimentos sobre as condições e os objetivos do nosso trabalho, além da natureza e das limitações dos serviços que serão prestados e evidencia o nosso entusiasmo com a perspectiva de manter a SPCC como clientes prioritário, e a confiança de que a KPMG disponibilizará os recursos necessários para atendê-los com profissionalismo e capacidade técnica necessários à execução da auditoria. Nossa minuta de proposta está fundamentada nas informações públicas da **SPCC** e em discussões com V.Sas. e tem como objetivo apresentar as informações necessárias que lhes permitam uma tomada de decisão na nomeação de seus auditores.

Conforme informado anteriormente, não foi possível finalizar as nossas avaliações de gerenciamento de riscos, bem como outras aprovações aplicáveis necessárias para concluir os procedimentos normais de aceitação do relacionamento dos trabalhos. Assim, enquanto continuamos trabalhando nos procedimentos mencionados acima, enviamos esta minuta de proposta para que V.Sas. possam tomar conhecimento do seu conteúdo até que os procedimentos de avaliação sejam concluídos satisfatoriamente.

Assim que os resultados dos procedimentos acima mencionados estiverem concluídos, informaremos a V.Sas. e poderemos então concluir o processo para emissão de nossa proposta de prestação de serviços em forma final.

Teremos prazer em agendar uma reunião para apresentar os serviços ou prestar os esclarecimentos adicionais que V.Sas. julgarem convenientes.

Atenciosamente,

Raniery Borges Marques
Sócio

Tiago Lima
Sócio Diretor

Petrus Bezerra
Gerente Sênior

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira e firma-membro da rede KPMG de firmas-membro independentes e afiliadas à KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça. *KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian entity and a member firm of the KPMG network of independent member firms affiliated with KPMG International Cooperative ("KPMG International"), a Swiss entity.*

Conteúdo

1

Equipe de atendimento

2

Abordagem de auditoria

3

Metodologia

4

Relatórios a serem emitidos

5

Honorários

6

Outros termos e condições
de contratação de nossos serviços de
auditoria

7

Aceitação

8

Anexos

1. Equipe de atendimento





Durante nossos entendimentos preliminares sobre a **Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - SPCC**, doravante denominado "**SPCC**", "**Hospital de Câncer de Pernambuco**" ou "**Entidade**" iniciamos o processo de compreensão das suas expectativas referentes ao novo auditor. Apresentamos, a seguir, de forma resumida, tal entendimento e o compromisso da **KPMG** com a Entidade.

Nosso compromisso:

Disponibilizaremos uma equipe de atendimento liderada por sócios e gerentes que, mediante colaboração SPCC, conhecerão, avaliarão e discutirão com a Administração da **Entidade** os riscos dos negócios, as tendências de mercado e as operações específicas que suportarão a nossa abordagem de auditoria.

Benefícios a **SPCC**:

Obtenção de respostas rápidas, discussão com profissionais atualizados com as operações da **Entidade**, com o seu segmento de mercado e, quando requerido, com os órgãos reguladores e as entidades de classe, tais como Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e Conselho Federal de Contabilidade (CFC).



A escolha da equipe de trabalho na KPMG é feita criteriosamente. Os nossos profissionais são qualificados, e procuramos sempre designar aqueles que possuam maior habilidade e familiaridade com as peculiaridades do negócio do cliente e com as tendências das áreas-chave, as mudanças nas legislações pertinentes e as regulamentações específicas, quando aplicável.

Os profissionais selecionados para composição da equipe de trabalho trabalharão sob uma estrutura de coordenação que proporcionará agilidade, comunicação e consistência no atendimento a **SPCC**, respeitando as peculiaridades de cada entidade.

Responsabilidades do sócio líder de atendimento

É do sócio líder de atendimento a responsabilidade por manter a consistência de tratamento a **SPCC**, bem como a responsabilidade institucional pelos recursos disponibilizados no atendimento a **SPCC**

Desenvolveremos e mobilizaremos, sempre que necessário, os recursos da KPMG para viabilizar um serviço de qualidade.

É, ainda, responsabilidade do sócio líder de atendimento exercer a coordenação geral dos trabalhos e informar os assuntos relevantes de auditoria à Alta Administração da **SPCC**. Esse sócio é assessorado pelo sócio revisor de auditoria, que irá participar com seu apoio no desenvolvimento da auditoria, na revisão das demonstrações financeiras e na discussão de outros assuntos relevantes para a execução dos trabalhos ora propostos.

O sócio líder de atendimento também promove a qualidade técnica dos serviços prestados, incluindo o acompanhamento de todas as etapas do trabalho de auditoria e a discussão com a **SPCC** sobre o desenvolvimento dos trabalhos e os assuntos relevantes identificados.

Organograma da coordenação dos trabalhos

Time central de atendimento



Tiago Lima
Diretor de Auditoria



Raniery Marques
Sócio líder de Auditoria



Marcelo Gonçalves
*Sócio Revisor e
Sócio Líder Regional
Norte/Nordeste*

Especialistas

Impostos



Petrus Bezerra
*Gerente
de Auditoria*



Erick Jesus
*Sócio-Diretor
de Impostos*



Vanessa Silva
*Gerente
de Impostos*

2. Abordagem de auditoria





Natureza e escopo dos serviços

- Nossa proposta considera a execução de serviços de auditoria, com a finalidade de emitir relatório de auditoria de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, contemplando o balanço patrimonial e as correspondentes demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa da **SPCC - Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer ou Hospital de Câncer de Pernambuco** para os exercícios a findarem-se em 31 de dezembro de 2022 e 2023, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
- Nossa proposta tem por objeto a execução de serviços de auditoria, com a finalidade de emitir relatório de auditoria “*Carve-Out*” de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, contemplando o balanço patrimonial e as correspondentes demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa das suas filiais: **UPAE Arcoverde, UPAE Belo Jardim, Hospital da Mulher do Recife, UPAE Arruda, Hospital São Sebastião – Caruaru, UPAE Caruaru, UPAE Igarassu e UPAE Palmares** para os exercícios a findarem-se em 31 de dezembro de 2022 e 2023, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

3. Metodologia



Nossa Metodologia

Em nossa auditoria, determinamos a extensão dos testes a serem executados sobre os saldos contábeis com base na compreensão e nos resultados dos testes sobre os processos e controles operacionais, financeiros e de TI, realizados de forma suficiente para reduzir os riscos identificados. Isso representa uma vantagem dupla ao revisar os processos e ao identificar e solucionar potenciais questões antes do encerramento do exercício ou do período. Acreditamos que essa abordagem resulte em uma auditoria mais eficiente e eficaz.

Além disso, nossa Metodologia de Auditoria Global é aplicada de maneira consistente por todas as nossas equipes de auditoria no mundo inteiro.

Para **Entidade** isso significa que os integrantes de sua equipe “falam a mesma língua” independentemente do país em que estejam localizados, adotam os mesmos passos qualitativos e compreendem os detalhes da metodologia de auditoria combinada.



Manual de Auditoria KPMG

A metodologia de auditoria da KPMG foi desenvolvida para o cumprimento das normas nacionais e internacionais aplicáveis. A nossa auditoria é focada em riscos e realizada em conformidade com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Além disso, nossa metodologia enfatiza a avaliação de riscos, os testes de controle e a natureza dos procedimentos substantivos.

- Identificação de contas, divulgações e classes de transação significativas, com base na materialidade, nos aspectos qualitativos e nos fatores de risco específicos, incluindo os riscos de erro e fraude.
- Identificação de processos contábeis e dos processos contábeis e de negócio, incluindo o processo de elaboração encerramento das demonstrações financeiras.
- Identificação de possíveis distorções, semelhante à avaliação do risco, nos processos de negócio e nas atividades contábeis.
- Identificação, documentação, teste e avaliação dos principais controles que mitigam ou detectam distorções que possam ser significativas para as demonstrações financeiras.
- Avaliação da abrangência da auditoria obtida através da confiança nos controles

internos para fins de determinação da natureza, época e extensão dos procedimentos adicionais de auditoria, por exemplo, testes substantivos a serem realizados.

→ Execução e documentação de testes de detalhes e/ou procedimentos analíticos sobre as principais transações e saldos contábeis.

→ Execução e documentação de procedimentos de auditoria relacionados à divulgação das demonstrações financeiras, incluindo notas explicativas e informações complementares.

→ Conclusão sobre a auditoria e comunicação dos resultados à Diretoria e Conselhos.

Utilizamos abordagem multidisciplinar que envolve profissionais experientes, com conhecimento e perfil para realizar o trabalho neste segmento de indústria.

Fases da Auditoria

Planejamento

Identificação dos principais riscos e áreas de julgamento nas demonstrações financeiras;

Planejamento do balanço de controles e dos testes substantivos;

Definição do plano anual de auditoria.

Características

Planejamento mais sofisticado da auditoria, subsidiado por nossa visão única e da interconectividade dos riscos;

Inteligência e efetividade pelo foco da auditoria nos verdadeiros direcionadores de valor.

Controle

Entendimento e documentação dos principais processos e identificação dos controles contábeis;

Entendimento dos trabalhos efetuados pela Auditoria Interna da Entidade;

Características

Racionalização dos testes da Entidade, proporcionando uma auditoria mais eficiente;

Padronização do painel de indicadores pós-visita em campo;

Maior foco nos riscos de TI por especialistas específicos familiarizados com seus sistemas.

Teste

Verificação detalhada dos saldos de fechamento;

Avaliação e testes dos julgamentos significativos; Entendimento do processo e testes sobre os lançamentos contábeis de alto risco;

Finalização dos testes substantivos;

Validação das demonstrações financeiras e divulgações..

Características

Foco nos julgamentos; Rotinas de análise de dados customizadas para riscos de fraude;

Maior automatização do trabalho.

Reporte

Compilação dos resultados da auditoria;

Resolução proativa de questões como o C-level; Identificação de julgamentos significativos e itens críticos;

Reunião com o Comitê de Auditoria, se aplicável, para discutir as conclusões.

Características

Relatórios “contextualizados” destacando questões de controle e oportunidades para melhoria da qualidade;

Comunicação colaborativa em tempo real.

Nosso posicionamento

Nossa Plataforma de Auditoria Inteligente traz as tecnologias de hoje e de amanhã para o Dynamic Audit da KPMG.

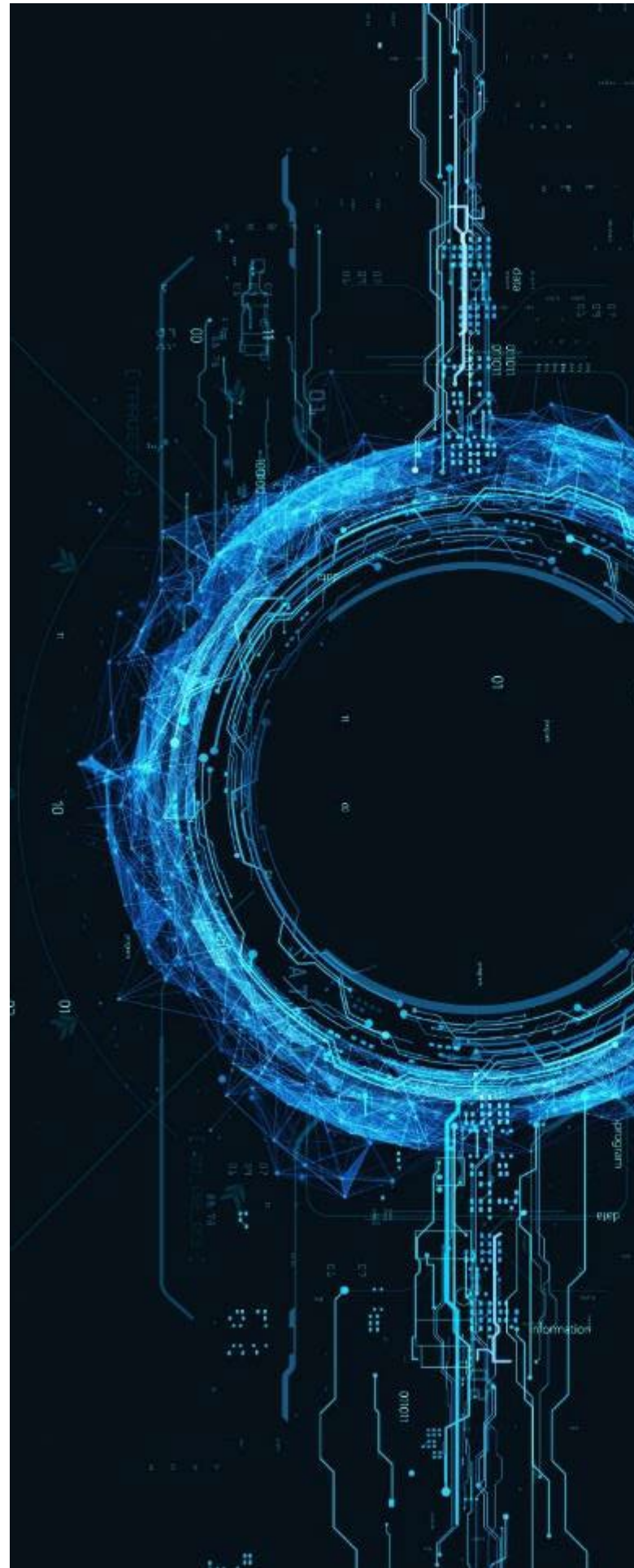
KPMG Clara

O KPMG Clara é a nossa nova plataforma de auditoria inteligente, criada através da base sólida do eAudit, que é a ferramenta utilizada globalmente por todos os nossos profissionais de auditoria para a realização e a documentação dos trabalhos. O KPMG Clara integra as ferramentas de *data & analytics* (D&A) ao eAudit, e irá incorporar as novas tecnologias, como análise preditiva e cognitiva à medida que estiverem validadas e amadurecidas para o uso em auditorias. Além disso, o KPMG Clara permite que as pessoas interajam com a plataforma de auditoria de maneira significativa e em tempo real, adaptada ao seu papel na auditoria, equipando-as com os dados, orientação e resultados que elas precisam para desempenhar suas funções de forma efetiva e com qualidade.

Benefícios reais hoje. Prontos para o amanhã.



Os fundamentos por trás dos padrões de auditoria de hoje foram escritos há 50 anos – porém o mundo mudou drasticamente desde então. Sendo assim, não era possível analisar todas as transações de uma organização, em todas as divisões. Técnicas de amostragem sofisticadas são aplicadas aos dados antes da análise. E isso é totalmente adequado para o propósito. Mas, o nosso mundo está mudando. Momento a momento. Isto prova que a nossa tecnologia de auditoria precisou continuar evoluindo. Hoje, nossos auditores podem fortalecer seu julgamento, experiência e ceticismo com novas tecnologias, ciência de dados e análises sofisticadas. É por isso que utilizamos uma plataforma de auditoria inteligente – o KPMG Clara. Automatizada, ágil, inteligente e escalável, o KPMG Clara permite que nossas pessoas trabalhem de forma mais inteligente, trazendo todos os nossos poderosos recursos de *data & analytic* para uma única interface. Isso permite que você interaja conosco em tempo real, on-line, enquanto realizamos a auditoria, trazendo informações melhores e mais relevantes.



Inovação e Tecnologia

Inovação

Com o surgimento de novas tecnologias, tornou-se cada vez mais importante entender o impacto e a complexidade da transformação Entidaderial para nos adaptarmos a estas mudanças.

Em busca por soluções inovadoras trabalhamos para posicionar a Auditoria em outro patamar, investindo em tecnologia, qualidade, consistência e eficiência em todos os seus processos.

Nós KPMG entendemos que este é um ambiente desafiador e em transformação, por isso, evoluímos constantemente e desenvolvemos soluções que contribuem com o nosso ambiente de trabalho.

Nosso objetivo é de alavancar a experiência do processo de auditoria, proporcionando aos nossos clientes uma experiência simples e inovadora, com maior transparência, em um processo cada vez mais seguro e tecnológico, sempre focado na qualidade e consistência.

Nós evoluímos, nós inovamos, nós transformamos.

KPMG Clara



KPMG Chrono

O Chrono é uma solução que utilizada pelos times de Auditoria, que consiste na automatização de procedimentos substantivos e data analytics efetuados com base principalmente em obrigações fiscais (SpedFiscais, EFD contribuições e .xml) e obrigações contábeis.

Os times de auditoria terão acesso direto ao portal em tempo real, com a execução simultânea. Essa solução oferece aos usuários:

- Aplicabilidade em todas as linhas e segmentos de atuação da auditoria;
- Consistência e agilidade nos processos;
- Maior agilidade na interação com cliente, informação padronizado;
- Redução do risco integridade/extração da informação;

Maior eficiência e qualidade

KPMG Cognitive

A solução Cognitive permite a leitura de documentos com auxílio de ferramentas Cognitivas Watson IBM e outras ferramentas desenvolvidas internamente. Essa solução proporciona maior agilidade e eficiência na leitura, no resumo e na identificação de palavras-chave em base utilizadas para análises.

Exemplos de aplicabilidade:

- Contratos de Empréstimos e Financiamentos;
- Atas de Reunião

Permite a análise de grandes volumes de dados, em particular, dados não estruturados.

Possibilita o aprofundamento e a identificação de exceções por parte do auditor.

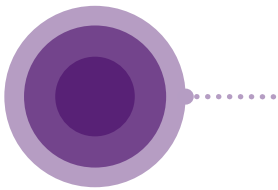
Aumenta a capacidade de análise e melhora a tomada de decisões do auditor.

Análise preditiva

Utilizamos soluções tecnológicas que nos auxiliam na análise crítica dos dados do cliente combinados com uma análise setorial ou do mercado a qual, permite uma compreensão mais profunda e robusta dos riscos do negócio.

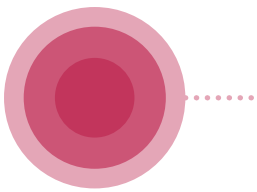
O resultado dessa análise, fornecer aos auditores capacidades e conhecimentos analíticos refinados sobre negócio, agregando valor real para o cliente.

Outras ferramentas de apoio à auditoria



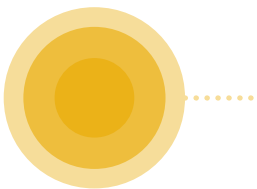
EXTRAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DOS DADOS

Para minimizar o envolvimento do pessoal da Entidade na entrega dos dados, solicitaremos acesso "somente leitura" aos sistemas contábeis e qualquer outro sistema com impacto nas demonstrações financeiras. Da mesma forma, para a extração de dados transacionais em massa utilizaremos rotinas automatizadas, ou manuais, dependendo do sistema que Entidade utiliza, e que poderá ser supervisionado por sua equipe.



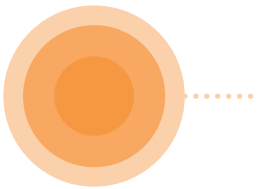
CUSTÓDIA DOS DADOS DA SPCC

Os laptops da KPMG possuem discos rígidos protegidos por criptografia e contam com sistemas de autenticação robusta, além de serem constantemente atualizados no que tange às ferramentas de antivírus e firewall. Nossos servidores de TI operam em ambientes fortemente protegidos, são periodicamente atualizados, contam com medidas de antivírus, sistemas de cópias de segurança (*backups*) e alta disponibilidade. Qualquer trabalho realizado com utilização de dados será realizado dentro dos limites seguros do ambiente de TI da KPMG, que opera com um Data Center certificado de gestão da segurança da informação.



DESENVOLVIMENTO DAS NOSSAS FERRAMENTAS

Antes que as nossas novas ferramentas possam ser utilizadas em trabalhos de auditoria e para gerar evidência de auditoria que atenda às nossas normas profissionais, elas são extensivamente testadas, incluindo diferentes fases de pilotos. Posteriormente, continuamos desenvolvendo estas ferramentas para incorporar melhorias e novos requisitos contábeis ou de auditoria.



CAPACITAÇÃO DOS NOSSOS PROFISSIONAIS

Capacitamos os nossos funcionários no uso das ferramentas globais que eles necessitam para realizar seu trabalho e capacitamos um grupo de especialistas naquelas ferramentas mais específicas. Além disso, treinamos os nossos profissionais em áreas como confidencialidade do cliente, incluindo a segurança de dados. Nossos profissionais também recebem treinamentos técnicos de contabilidade e de auditoria, em todos os níveis da carreira. O treinamento é obrigatório, e a presença é monitorada centralmente.

4. Relatórios a serem emitidos





Como resultado de nossos trabalhos, emitiremos os seguintes documentos:

Relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras da **Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer – SPCC** para os exercícios a findarem-se em 31 de dezembro de 2022 e 2023, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras “Carve-Out” para os exercícios a findarem-se em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, para cada Entidade listada abaixo:

- 1) **UPAE Arcoverde;**
- 2) **UPAE Belo Jardim;**
- 3) **Hospital da Mulher do Recife;**
- 4) **UPAE Arruda;**
- 5) **Hospital São Sebastião – Caruaru;**
- 6) **UPAE Caruaru;**
- 7) **UPA Igarassu; e**
- 8) **UPAE Palmares**

Adicionalmente, emitiremos, quando aplicável:

Relatório contendo recomendações sobre deficiências significativas de controles internos identificadas durante os trabalhos.

Como resultado de um trabalho de auditoria, é comum que nós, como auditores, identifiquemos as áreas em que os controles internos existentes possam ser aperfeiçoados, assim como eventuais descumprimentos de normas regulamentares pela **SPCC**. Esse aperfeiçoamento não implica somente introduzir novos controles ou fortalecer aqueles existentes, mas deve ser feito com o objetivo de poder atingir o máximo de resultados com o menor custo possível.

As datas para a entrega dos relatórios descritos serão definidas separadamente com V.Sas.

É com esse objetivo que apresentaremos à Administração relatórios contendo recomendações destinadas a assessorá-la com relação à proteção e salvaguarda dos ativos e no aprimoramento dos procedimentos contábeis e controles internos existentes, bem como na percepção de eventuais descumprimentos de normas regulamentares.

5. Honorários



Honorários

Pela execução dos serviços objetivados por esta proposta o **SPCC - Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer** pagará para a **KPMG Auditores Independentes Ltda.**, honorários totais (incluindo impostos) no valor de **R\$ 216.350,00** (duzentos e dezesseis mil trezentos e cinquenta reais), para os trabalhos referentes ao exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2022, e **R\$ 229.000,00** (duzentos e vinte nove mil reais) para o trabalho referente ao exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2023.

Os valores acima contemplam, exclusivamente:

1. Remuneração dos trabalhos a serem realizados, sob consideração das diversas categorias profissionais que deverão ser envolvidas na execução dos mesmos;

2. Os tributos cabíveis (ISS, PIS e COFINS) de acordo com a legislação vigente na data de assinatura desta proposta. Entretanto, o ônus relativo a quaisquer tributos exigidos pela municipalidade do local em que a SPCC está estabelecida ou do local no qual os serviços serão total ou parcialmente prestados, sob qualquer denominação ou forma, será suportado diretamente pela SPCC ou acrescido ao valor dos honorários devidos, conforme o caso. Ademais, as Partes concordam que eventuais aumentos nos tributos serão automaticamente repassados à SPCC, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro estabelecido na presente contratação.

3. Cobertura das despesas ordinárias em que a KPMG incorrer na execução dos serviços ora propostos. Despesas ordinárias, nos termos desta disposição, são despesas usuais, tais como as que incorridas em razão de telefonemas, xerox, infra-estrutura, alimentação e locomoção, desde que realizadas nas áreas urbanas em que a KPMG tem escritório.

O valor total dos honorários acima referente ao exercício a findar-se em 2022, conforme reconhecido pelas partes, deverá ser pago em 6 (seis) parcelas mensais iguais e consecutivas vencendo-se a primeira no dia 20 de novembro de 2022 e as demais nos meses subsequentes.

O valor total dos honorários acima referente ao exercício a findar-se em 2023, conforme reconhecido pelas partes, deverá ser pago em 6 (seis) parcelas mensais iguais e consecutivas vencendo-se a primeira no dia 20 de novembro de 2023 e as demais nos meses subsequentes

Os honorários ora acordados não contemplam:

a) As despesas extraordinárias, assim entendidas, nos termos deste contrato, as que incorridas para a realização de viagens e estada em hotéis, bem assim as que realizadas fora da área urbana em que a KPMG tem escritório, seja para fins de alimentação, locomoção, xerox e afins. Portanto, as despesas extraordinárias são de responsabilidade exclusiva da SPCC, que de acordo com as datas e localidades previamente acordadas com a KPMG, providenciará todas as medidas necessárias, tais como reservas de passagens e hotéis, entrega dos respectivos vouchers aos profissionais da KPMG, pagamento aos fornecedores de tais serviços ou o reembolso, à KPMG, pertinente às despesas que não forem previamente agendadas.

Caso a KPMG deixe de realizar qualquer viagem e o correspondente serviço em razão de falta da SPCC na providência dos atos acima indicados, a responsabilidade por eventuais perdas ou danos será exclusiva da SPCC.

b) Expectativas inflacionárias, em atenção ao disposto na legislação vigente e sob consideração de que a estabilidade verificada atualmente nos índices de preços irá se manter até as respectivas liquidações.

c) Situações inusitadas no decorrer do relacionamento contratual, tais como, mas não exclusivamente, a indisponibilidade de informações necessárias à execução dos serviços, a necessidade de retrabalho ocasionada pela SPCC ou seus colaboradores, situações outras que gerem a necessidade de incurso de dedicação ou esforço adicional ou extraordinário por parte da KPMG. Se esse tipo de situação for observado pela KPMG, informaremos à V.Sas. e nessa hipótese, as partes irão se compor, a fim de impedir que a KPMG suporte unilateralmente as consequências de tais imprevistos.

d) Serviços adicionais. Se, porventura solicitados por V.Sa., tais como consultas que envolvam pesquisa ou estudo específico de assuntos não inclusos nesta proposta, serão cobrados separadamente, de acordo com o tempo efetivamente gasto e previamente combinados com V.Sa.

Esclarecemos que o atraso no pagamento de qualquer parcela implicará, automaticamente, a obrigação da SPCC de acrescer ao valor regular: (i) multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor da fatura; (ii) juros de mora equivalentes à taxa em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional (Selic); e (iii) Caso a taxa em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional não contenha variante de correção monetária, o valor regular deverá ser acrescido, também, de correção monetária, segundo o Índice Geral dos Preços do Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV) e, no caso de sua supressão ou extinção, substitutivamente, índice de reajuste permitido por Lei, com semelhante composição e abrangência, como forma de preservar a expressão econômica dos valores contratados, de forma que não permita que este venha a sofrer deterioração em decorrência da inflação.

Em qualquer caso em que venha a ser abalada a equação econômico-financeira estabelecida através da presente contratação, as partes deverão acordar sobre o ajuste necessário para o restabelecimento do equilíbrio, e o impasse constituirá justo motivo para a rescisão do contrato estabelecido com base nesta proposta, independentemente de qualquer penalidade.

À vista da natureza dos serviços objetivados por esta proposta, a exigibilidade das prestações pecuniárias em favor da KPMG, previstas nesta seção, não reclamará a prova do cumprimento de contraprestação específica, bastando-lhe a alegação da vigência da relação contratual estabelecida em razão desta proposta, sem prejuízo do direito assegurado à SPCC de exigir, na via própria, o integral cumprimento das contraprestações específicas a cargo da KPMG, ante qualquer inadimplemento, mediante execução específica.

6. Outros termos e condições de contratação de nossos serviços de auditoria





Anexo I

O documento denominado 'Termos e Condições da Contratação de Nossos Serviços' constitui parte integrante desta Proposta. Em caso de divergência entre o disposto no documento denominado Termos e Condições da Contratação de Nossos Serviços, prevalecerão os termos e condições deste documento

7. Aceitação



Aceitação

As condições constantes desta oferta de contratação são válidas pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados da sua emissão.

Havendo interesse da SPCC em contratar os serviços de auditoria da KPMG Auditores Independentes Ltda., esta deverá manifestar a sua aceitação desta proposta mediante devolução de cópia devidamente assinada por seu representante, inclusive apondo o visto em cada página desta.

Caso o **SPCC** não evidencie a sua aceitação na forma indicada, mas autorize o início da prestação dos serviços objeto desta proposta, pela forma oral ou escrita e sem registrar expressamente nenhuma restrição aos termos e às condições desta proposta, tal ato representará a adesão tácita do **SPCC** a todos os termos e condições aqui determinados e, dessa forma, a relação contratual que se estabelecerá entre as partes será regulada, em qualquer hipótese, por este documento.

Ao recebermos sua confirmação, começaremos a planejar os trabalhos para que possamos colocar o máximo de recursos a serviço do **SPCC**.

O **SPCC**, pela presente, concorda com os termos desta proposta e contrata a KPMG Auditores Independentes Ltda. para realizar os trabalhos nesta descritos, de acordo com as condições apresentadas. O presente instrumento revoga todos os entendimentos e acordos anteriores entre as partes sobre a matéria objeto desta proposta. Qualquer alteração nos termos desta proposta deverá ser feita formalmente por escrito e somente será efetiva se o documento for assinado devidamente pelos representantes autorizados das partes.

O contrato acordado nos termos desta proposta será regido e interpretado conforme as leis da República Federativa do Brasil, e o foro para dirimir desacordo de qualquer natureza entre a KPMG e o **SPCC**, segundo a vontade que as partes manifestam, em caráter irrevogável, será o foro da Comarca do Município de Recife, no Estado de Pernambuco.

As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e Testemunhas da Proposta, e anexo e qualquer tipo de documento relacionado ao trabalho conduzido pela KPMG produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar a sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que a Proposta poderá ser assinada, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as Partes, na plataforma eletrônica disponibilizada pela KPMG.

KPMG Auditores Independentes Ltda.

SPCC - Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer

Assinatura do sócio:

Nome: _____

Data ____/____/____

Testemunhas:

1.

Nome:

CPF/MF:

Assinatura: _____

Nome: _____

Cargo: _____

Data da aprovação ____/____/____

2.

Nome:

CPF/MF:

8. Anexos

HEALTH
CHECK



Anexo:

Outros termos e condições de contratação de nossos serviços de auditoria

Este documento constitui parte integrante da Proposta à qual está anexado. Em caso de divergência entre o disposto neste documento e na Proposta, prevalecerão os termos e condições deste documento, salvo se a Proposta fizer referência expressa à prevalência de determinado dispositivo da Proposta sobre um dos dispositivos deste documento.

1 - Definições

Os significados das palavras e frases a seguir serão aplicáveis quando utilizados nestes Termos e Condições da Contratação dos Serviços:

- **CLIENTE:** O(s) endereçado(s) da Proposta, que também pode(m) ser identificado(s) por “Empresa(s)”, “Sociedade(s)”, ou por abreviatura(s) da(s) respectiva(s) razão(ões) social(is).
- **Dados:** Significa dados, documentos, materiais ou qualquer outro tipo de informação tangível ou intangível, fornecida pelo CLIENTE (ou por um terceiro que deva fornecer os Dados), para a KPMG, em conexão com os Serviços que serão prestados nos termos da Proposta (ou deste documento).
- **KPMG:** A sociedade identificada no timbre da Proposta. Uma sociedade brasileira e firma membro da Rede Global.
- **Proposta:** A proposta para prestação de serviços da KPMG a qual este documento deve estar anexado.
- **Representantes:** Os sócios, empregados, consultores, sub-contratados e agentes da KPMG.
- **Resultado(s) dos Serviços e/ou Produto(s) dos Serviços:** qualquer material desenvolvido pela KPMG para o CLIENTE em razão ou decorrência da prestação dos Serviços.
- **Serviços:** Os serviços a serem prestados pela KPMG conforme descritos na Proposta.
- **Rede Global:** É a Rede Global de firmas membros independentes entre si e afiliadas à KPMG *International Cooperative*, uma cooperativa suíça que não presta serviços a clientes, da qual a KPMG

faz parte. O CLIENTE entende que a *KPMG International Cooperative* e cada uma das firmas membro da Rede Global são entidades legais separadas, distintas e independentes.

2 - Dos serviços e da responsabilidade das partes

2.1 - Dos serviços

- a. Nossos trabalhos serão realizados de acordo com as normas de auditoria e/ou revisão aplicáveis, conforme descrita na proposta e complementadas, quando necessário, com as políticas da **KPMG**.
- b. Durante a execução de nossos trabalhos, poderão chegar ao nosso conhecimento assuntos relativos a deficiências de controles internos ou áreas nas quais seja possível melhorar os controles de suas operações; informaremos a Administração e/ou responsáveis pela governança, quando aplicável, dos assuntos de importância por meio de um relatório específico.
- c. Tal como requerido pelas normas profissionais de auditoria, a avaliação dos controles internos, quando aplicável, é realizada, exclusivamente, para a determinação da natureza, da extensão e da época de execução de outros testes de auditoria. Portanto, salvo disposição em contrário na Proposta, não estamos sendo contratados para examinar os controles internos do Cliente nem para emitir relatórios sobre estes.
- d. Esclarecemos que os eventos e as circunstâncias adiante relacionados são inerentes aos trabalhos de auditoria e / ou revisão das demonstrações financeiras, revisão das informações contábeis intermediárias e auditoria ou revisão do *reporting package*, quando aplicável de acordo com o escopo de trabalho mencionado nesta proposta, e não poderão, em nenhuma hipótese, ser considerados como insuficiência ou deficiência de qualquer natureza na realização dos nossos serviços:

Anexo:

Termos e condições da contratação dos serviços

- d.1 Nossos serviços são desenvolvidos com base em amostragem e, em razão dessa limitação e de outras inerentes à auditoria e/ou de Revisão, e a qualquer sistema de controle interno, é possível que alguma fraude ou falha relevante nas demonstrações financeiras, nas informações contábeis intermediárias e/ou *reporting package*, quando aplicável de acordo com o escopo de trabalho mencionado nesta proposta não seja detectada.
- d.2 O escopo dos trabalhos ora propostos não contempla a obrigação específica e determinada da **KPMG** de detectar fraudes nas operações, nos processos, nos registros e nos documentos que a **KPMG** tiver acesso em razão ou decorrência da prestação de serviços. Não obstante, se concluirmos sobre a existência de fraudes, estes casos serão prontamente informados à Administração do CLIENTE e/ou aos responsáveis pela governança ou órgão regulador no qual o CLIENTE esteja vinculado ou Auditor do grupo, se aplicável.
- d.3 O escopo de trabalhos não contempla o atendimento a interesses pessoais ou específicos e está relacionado a questões legais, regulamentares e éticas que determinam que os trabalhos sejam executados de forma independente.
- d.4 Nossa legislação é complexa e, muitas vezes, o mesmo dispositivo comporta mais de uma interpretação. A **KPMG** busca manter-se atualizada sobre as diversas correntes interpretativas, possibilitando uma ampla avaliação das alternativas e dos riscos envolvidos. Assim, é certo que poderá haver interpretações da lei de modo diferente da **KPMG**. Nessas condições, nem a **KPMG** nem outra firma podem dar ao CLIENTE total segurança de que esta não será questionada por terceiros ou mesmo autuada pela fiscalização.
- d.5 Há circunstâncias em que distorções decorrentes da deficiência de documentação dos controles internos e/ou dos registros contábeis possam resultar na necessidade de inserção de “parágrafos de ressalvas” no relatório de auditoria e/ou de Revisão, evidenciando ao leitor determinados aspectos ou limitações das informações contidas nas demonstrações financeiras auditadas ou revisadas, nas informações contábeis intermediárias revisadas e/ou *reporting package* auditados ou revisados, quando aplicável de acordo com o escopo de trabalho mencionado nesta proposta. Dependendo da circunstância, se o efeito das distorções for relevante e generalizado, nosso relatório de auditoria poderá ser emitido com abstenção de opinião ou opinião adversa sobre as demonstrações financeiras, informações contábeis intermediárias e/ou *reporting package*. No caso específico da revisão das informações contábeis intermediárias, quando aplicável, desde que não exista qualquer responsabilidade legal ou regulamentar para a emissão de relatório, comunicaremos, por escrito, ao nível apropriado da administração e aos responsáveis pela governança a razão pela qual a revisão não pode ser concluída.
- d. 6 Nossa auditoria e/ou Revisão serão conduzidas com base no fato de que a Administração, e os responsáveis pela governança, quando aplicável, reconhecem e entendem que são responsáveis:
- (a) pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras, das informações contábeis intermediárias e/ou *reporting package*, quando aplicável de acordo com o escopo de trabalho mencionado nesta proposta, de acordo com a estrutura de relatórios financeiros aplicável, conforme definido no escopo desta proposta.
 - (b) pelo controle interno que a Administração determinou ser necessário para permitir a elaboração de demonstrações financeiras, das informações contábeis intermediárias e/ou *reporting package*, quando aplicável de acordo com o escopo de trabalho mencionado nesta proposta, livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
 - (c) por fornecer:
 - i. acesso a todas as informações relevantes às quais a Administração tem conhecimento para a elaboração das demonstrações financeiras, das informações contábeis intermediárias e/ou *reporting package*, quando aplicável e de acordo com o escopo de trabalho mencionado nesta proposta como registros, documentação e outros assuntos.
 - ii. informações adicionais que o auditor pode solicitar da Administração para fins da auditoria e/ou da Revisão.
 - iii. acesso irrestrito às pessoas dentro da entidade que o auditor determinar como necessário para obter evidência de auditoria e/ou de Revisão.

Anexo:

Termos e condições da contratação dos serviços

- (d) Como parte de nosso processo de auditoria e/ou de Revisão, solicitaremos à Administração do CLIENTE, e os responsáveis pela governança (quando aplicável), confirmação por escrito sobre as declarações feitas a nós em relação aos nossos trabalhos.
- (e) O CLIENTE será o único responsável pelo desempenho de seus empregados e agentes, e pela exatidão e integridade dos dados e das informações fornecidos a nós para o objetivo dos serviços desta proposta. A **KPMG** não será responsabilizada, em nenhuma hipótese, por danos ou prejuízos decorrentes da apresentação intempestiva de dados, por parte do CLIENTE, que possam prejudicar o andamento regular ou o resultado dos serviços nem suportará tais danos ou prejuízos. A **KPMG** tampouco será responsabilizada pela qualidade ou suficiência dos documentos, registros contábeis principais e auxiliares e dados que venham a ser disponibilizados em resposta às solicitações efetuadas por esta.
- (f) Os nossos serviços podem incluir recomendações; contudo, as decisões referentes à implementação de tais recomendações estarão sob total responsabilidade da Administração do CLIENTE. Assim, na qualidade de prestadora de serviços, a **KPMG** não se responsabiliza por nenhum ato de gestão que o CLIENTE venha a adotar ou a praticar com base em informações, relatórios de auditoria e/ou de revisão e relatórios resultantes dos serviços objeto desta proposta nem pelo uso inadequado ou desautorizado que deles o CLIENTE venha a fazer ou mediante facilitação para que terceiros o façam.
- (g) Sendo do interesse do CLIENTE contratar os serviços de auditoria e/ou de revisão da **KPMG** e desde que não haja impedimento para tal contratação, a **KPMG** executará os serviços em conformidade com esta proposta e de acordo com as normas estabelecidas pela legislação pertinente e os procedimentos regulamentares emitidos pelos órgãos reguladores das atividades do CLIENTE, se aplicável, e por organismos profissionais brasileiros, mediante emprego de profissionais qualificados e em número suficiente, para os quais o CLIENTE deverá fornecer a infraestrutura adequada, necessária e indispensável para a execução dos serviços.
- (h) Os assuntos para as quais as normas aplicáveis conforme definido no escopo desta proposta requerem que sejam comunicados aos responsáveis pela governança, incluem assuntos importantes decorrentes da auditoria ou revisão das demonstrações financeiras, da revisão das informações contábeis intermediárias e auditoria e/ou revisão do *reporting package*, quando aplicável e de acordo com o escopo de trabalho mencionado nesta proposta, que sejam relevantes aos responsáveis pela governança na supervisão geral do processo de relatórios financeiros.
- (i) As normas de auditoria e/ou de revisão não exigem que o auditor planeje procedimentos com o objetivo de identificar assuntos suplementares para comunicar aos responsáveis pela governança.
- (j) O auditor pode ter que comunicar certos assuntos exigidos por leis ou regulamentos, por acordo específico com a entidade, ou por exigências adicionais aplicáveis ao trabalho de auditoria e/ou de revisão, quando aplicável.
- (k) O escopo do presente trabalho não inclui trabalhos relacionados a oferta de valores mobiliários ao público. Assim, o relatório de auditoria e os demais documentos e materiais que emitirmos para o CLIENTE em razão da presente contratação não poderão ser referidos ou utilizados no âmbito de qualquer oferta de valores mobiliários, de qualquer natureza, em qualquer jurisdição, sem a contratação específica de serviços com esse objetivo, em separado.

2.2 - Das responsabilidades trabalhistas da KPMG

- a. As obrigações trabalhistas e previdenciárias pertinentes aos profissionais que vierem a representar a KPMG perante o CLIENTE, por força da prestação dos Serviços, são de exclusiva responsabilidade da KPMG, que se obriga a manter o CLIENTE sempre livre de toda reivindicação, reclamação e pleitos decorrentes dos relacionamentos profissionais estabelecidos entre o CLIENTE e os Representantes da KPMG, comprometendo-se inclusive a assumir, às suas exclusivas expensas, a defesa do CLIENTE nas ações que possam resultar dessas reivindicações, reclamações e pleitos, sem embargo do dever de indenizá-lo nos casos em que a sua intervenção, nas condições aqui previstas, se mostrar impossível, ineficaz ou insuficiente.

Anexo:

Termos e condições da contratação dos serviços

3 - Equipe de trabalho

- a. A KPMG poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, substituir os profissionais indicados na Proposta por outros com experiência similar.

4 - Aceitação do(s) resultado(s) dos serviços

- a. O conteúdo dos relatórios mencionados será discutido com a Administração do CLIENTE antes de sua emissão final. Não havendo manifestação por parte da Administração do CLIENTE no prazo de 30 dias, a entrega dos relatórios pela **KPMG** corresponderá à aceitação dos serviços, e a não aceitação, sem motivo justo, corresponderá à automática assunção, pelo CLIENTE, da responsabilidade total e irrestrita sobre os efeitos decorrentes do não recebimento que possam vir a prejudicar a este, a **KPMG** ou terceiros.

5 - Propriedade e uso dos resultados

- a. Para o aperfeiçoamento de nossos serviços, criamos, adquirimos ou possuímos vários conceitos, metodologias e técnicas, modelos, padrões, *softwares*, interfaces de operador ou *screen designs*, ferramentas de assessoria de uso geral e de *software* e métodos, lógica e coerência de operação de sistemas (coletivamente denominados "Propriedade KPMG"). Retemos todos os direitos da Propriedade KPMG. Nesse sentido, por parte do CLIENTE não deverá haver nenhum interesse ou direito sobre tal propriedade. Além disso, independentemente da aceitação desta proposta pelo CLIENTE, estaremos livres para oferecer serviços de qualquer espécie a qualquer outra parte, como bem considerarmos apropriado, e poderemos usar a Propriedade KPMG para tal. Reconhecemos que a Propriedade KPMG não incluirá nenhuma das informações confidenciais do CLIENTE, tampouco a sua propriedade tangível ou intangível, e não teremos nenhum direito sobre a propriedade do CLIENTE.
- b. A aceitação desta proposta implicará o reconhecimento e a concordância do CLIENTE de que quaisquer conselhos, recomendações e/ou informações fornecidos por nós, em relação a esta proposta, serão para o seu uso confidencial. Exceto em casos prescritos por lei ou naqueles

em que o produto, por força de norma profissional, tenha por objetivo a revelação a terceiros, o CLIENTE não exporá nem permitirá acesso a tais conselhos, recomendações, informações nem ao produto do trabalho a terceiros, tampouco resumirá ou irá se referir a tais conselhos, recomendações e/ou informações nem ao produto do trabalho, ou ao conteúdo dos documentos que fundamentarem a nossa contratação, incluindo esta proposta, a não ser mediante prévio e expresso consentimento válido de nossa parte.

- c. Assim, o CLIENTE compromete-se a nos indenizar, defender e segurar de e contra quaisquer obrigações invocadas contra a **KPMG**, por qualquer terceiro, na extensão resultante de uso, posse ou divulgações indevidas.
- d. O CLIENTE compromete-se a nos consultar prévia e expressamente sobre sua eventual intenção de revelar qualquer material disponibilizado por nós para terceiros, em razão ou decorrência dos serviços objeto desta proposta ou de sua reprodução total ou parcial, e a disponibilizar o material a ser revelado, por escrito, na oportunidade de consulta para que tenhamos condições de avaliar e opinar, exclusivamente, segundo os princípios éticos e legais a que estamos sujeitos por convenções internas, regulamentares e legais.
- e. Independente da concordância da KPMG com eventual revelação do(s) Resultado(s) dos Serviços, ao CLIENTE concorda que o uso ou a revelação, pelo CLIENTE, de qualquer parte do(s) Resultado(s) dos Serviços, em qualquer hipótese e para qualquer finalidade, ocorrerá exclusivamente com base na — e em decorrência da — avaliação da conveniência e da oportunidade que o CLIENTE realizar, através de seus administradores, consultores ou assessores, e, portanto, sob risco e responsabilidade exclusivos do CLIENTE.
- f. Em qualquer caso, fica certo e ajustado entre **KPMG** e o CLIENTE que o ato de o CLIENTE usar ou revelar qualquer parte do(s) Resultado(s) dos Serviços implicará, automaticamente, na responsabilidade do CLIENTE em responder por toda e qualquer consequência, dano ou prejuízo decorrente ou resultante de tal uso ou revelação, que venha a recair sobre a o CLIENTE, sobre a **KPMG** ou sobre terceiros, incluindo os Representantes da **KPMG** e outras pessoas jurídicas ou naturais que vierem a ser alocadas à execução dos Serviços pela **KPMG**.

Anexo:

Termos e condições da contratação dos serviços

6 - Honorários

6.1 - Os honorários descritos na Proposta não contemplam:

- a. expectativas inflacionárias, tendo em vista que fatores inflacionários não são levados em consideração na determinação dos honorários, em atenção ao disposto na legislação vigente e sob consideração de que a estabilidade verificada atualmente nos índices de preços irá se manter até as respectivas liquidações. Portanto, os honorários serão reajustados anualmente, segundo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE) e, no caso de sua supressão ou extinção, substitutivamente, índice de reajuste permitido por Lei, com semelhante composição e abrangência, como forma de preservar a expressão econômica dos valores contratados, de forma que não permita que esta venha a sofrer deterioração em decorrência da inflação. Todavia, fica reservado à KPMG o direito à automática aplicação de qualquer disposição legal superveniente que venha a autorizar a indexação de contratos em período inferior a 01 (um) ano.
- b. situações inusitadas no decorrer do relacionamento contratual, tais como, mas não exclusivamente, a indisponibilidade de Dados necessários à execução dos Serviços, a necessidade de retrabalho ocasionada pelo CLIENTE ou seus colaboradores, situações outras que gerem a necessidade de dedicação ou esforço adicional ou extraordinário por parte da KPMG. Se esse tipo de situação ocorrer, a KPMG informará o CLIENTE e, nessa hipótese, as partes irão se compor, a fim de impedir que a KPMG suporte unilateralmente as consequências de tais imprevistos.
- c. serviços adicionais porventura solicitados pelo CLIENTE, tais como consultas que envolvam pesquisa ou estudo específico de assuntos não inclusos na Proposta, os quais serão cobrados separadamente, de acordo com o tempo efetivamente despendido gasto, conforme acordado mutuamente em aditivo à Proposta, a ser assinado pelas partes.

6.2 - O atraso no pagamento de qualquer parcela implicará, automaticamente, a obrigação do CLIENTE de acrescer ao valor regular:

- a. multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor da fatura;

- b. juros de mora equivalentes à taxa em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional (Selic ou outra que a substitua); e
- c. caso a taxa em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional não contenha variante de correção monetária, o valor regular deverá ser acrescido, também, de correção monetária, segundo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE) e, no caso de sua supressão ou extinção, substitutivamente, índice de reajuste permitido por Lei, com semelhante composição e abrangência, como forma de preservar a expressão econômica dos valores contratados, de forma que não permita que este venha a sofrer deterioração em decorrência da inflação.

6.3 - Em qualquer caso em que venha a ser abalada a equação econômico-financeira estabelecida através da presente contratação, as partes deverão acordar sobre o ajuste necessário para o restabelecimento do equilíbrio. O impasse constituirá justo motivo para a rescisão do contrato estabelecido com base na Proposta e seus anexos, independentemente de qualquer penalidade.

7 - Papéis de trabalho

- a. Durante a execução dos serviços, teremos acesso a informações orais e escritas, documentos e dados em geral, que serão registrados e arquivados, se necessário, em mídia eletrônica, constituindo obrigação do CLIENTE a manutenção, pelo prazo legal, de todos os registros contábeis e demais documentos que suportem as suas escritas, comercial e fiscal. Mesmo assim, consoante normas legais e regulamentares profissionais, se necessário, poderemos reter e manter em arquivo cópias e anotações de todas as informações orais e escritas, documentos e dados em geral, inclusive informações confidenciais que nos vierem a ser disponibilizadas em razão ou decorrência da prestação dos serviços contratados.

Anexo:

Termos e condições da contratação dos serviços

8 - Confidencialidade

- a. A KPMG guardará sigilo dos Dados, atribuindo a eles o mesmo cuidado, método, técnicas e recursos físicos e tecnológicos que aplica para a guarda e proteção de seus próprios dados sigilosos. Por este instrumento, a KPMG está autorizada a processar, utilizar, tratar, reter e armazenar os Dados, para a realização dos Serviços estabelecidos na Proposta e para realizar análises dos Dados ou outros dados do CLIENTE fornecidos à KPMG, de forma isolada ou combinados com outros dados próprios ou de terceiros, para melhorar a prestação dos serviços e a capacidade de atendimento da KPMG ou a qualidade de outros serviços ou sua tecnologia.
- b. A obrigação de sigilo não se aplica aos Dados que:
- sejam ou tornem-se disponíveis ao público sem violação deste documento;
 - eram do conhecimento da KPMG sem obrigação de sigilo quando revelados pelo CLIENTE;
 - sejam desenvolvidos independentemente pela KPMG sem o uso dos Dados;
 - tenham sua divulgação exigida nos termos da lei ou por normas profissionais aplicáveis à KPMG, inclusive pela Lei 12.683 de 9 de julho de 2012 e alterações, ou a divulgação seja necessária para que a KPMG possa se defender em caso de instauração de processo administrativo, arbitral ou judicial contra ela;
 - sejam divulgados, pelo CLIENTE, a terceiros, sem restrições similares ou tenha a revelação aprovada pelo CLIENTE; e
 - sejam recebidos de terceiros sem obrigação de confidencialidade.
- b.1.** A KPMG possui salvaguardas técnicas e legais, bem como medidas e controles que visam proteger o sigilo dos Dados do uso ou acesso indevidos. Portanto, qualquer questionamento a respeito do uso ou acesso indevidos deverá ser apresentado, diretamente, à KPMG que, no que se refere ao sigilo dos Dados, responderá tanto pelas firmas membro da Rede Global, quanto por qualquer terceiro que, nos termos deste documento, tenha acesso aos Dados.
- b.2.** A KPMG declara que tratará os Dados de acordo com a lei aplicável, inclusive a Lei Brasileira de Privacidade de Dados Pessoais (Lei nº 12.965/2014), salvo se estiver obrigada a medidas mais restritivas, de acordo com suas próprias normas institucionais. O CLIENTE declara que fornecerá à KPMG acesso a Dados [pessoais] apenas na medida em que a KPMG precisar deles para executar os Serviços e que o CLIENTE não divulgará dados pessoais de terceiros à KPMG, a menos que seja legalmente autorizado a fazê-lo ou conforme permitido por este instrumento.
- c. Considerando que a KPMG integra a Rede Global, na execução das suas atividades, a KPMG irá valer-se das melhores práticas e recursos disponíveis na Rede Global para o propósito dos Serviços, podendo compartilhar os Dados com outras firmas-membro da Rede Global, incluindo, sem se limitar à KPMG *International Cooperative*, sem prejuízo à sua obrigação de manter o sigilo.
- d. A KPMG, no curso de suas atividades habituais, incluindo a prestação de Serviços objetivada pela Proposta, utilizará recursos próprios e de terceiros, irá valer-se de sua competência multidisciplinar e de seus recursos tecnológicos (que incluem, sem qualquer limitação, tecnologias de auditoria, ferramentas de produtividade, tecnologias de infraestrutura, processamento e armazenamento de dados, serviços administrativos de suporte e “*back office*”, inclusive por outras firmas-membro da Rede Global e terceiros, tais como prestadores de serviços de nuvem, em território nacional ou estrangeiro), além da sua capacidade de análise exploratória de dados pela sua equipe de *big data analytics* e de técnicas de *data mining*, podendo, portanto, conduzir pesquisas, testar recursos e analisar as informações que tem, em conformidade com os propósitos da sua prática profissional e avaliar, melhorar e desenvolver sua atuação e seus serviços ou tecnologias, para melhor atender o CLIENTE ou outros clientes, bem como simplificar e solucionar problemas identificados no decorrer de sua atuação, permitir que o CLIENTE e outros clientes avaliem negócios variados, transações e oportunidades e para realizar apresentações para o CLIENTE, para outros clientes e não clientes. Assim, o CLIENTE concorda que os Dados poderão ser envolvidos nos processos de pesquisas, testes e análises conduzidos pela KPMG e que esses processos poderão envolver o acesso de terceiros aos Dados, observadas as leis aplicáveis e a obrigação de sigilo prevista nesta cláusula. Quando as informações ou Dados forem utilizados fora da Rede Global ou por terceiros auxiliando a KPMG ou outras firmas-membro da Rede Global, conforme descrito neste instrumento, o CLIENTE não será identificado como a fonte das informações e quaisquer dados pessoais serão previamente anonimizados.

Anexo:

Termos e condições da contratação dos serviços

- e. A obrigação de sigilo, nos termos ora previstos, subsistirá à rescisão ou ao término da Proposta e seus anexos, independentemente do motivo desta rescisão ou término, pelo período de 1 (um) ano, a menos que haja um período mais longo para a sobrevivência dessas obrigações previsto na lei aplicável ou nas normas profissionais aplicáveis à **KPMG** e que expressamente se apliquem aos Dados.
- f. Informamos que poderemos ser solicitados a dar acesso e/ou a fornecer cópias dos nossos papéis de trabalho que tenham servido de base para a emissão do nosso relatório, conforme escopo definido nesta Proposta, à fiscalização dos órgãos reguladores a que se subordinam o CLIENTE ou a **KPMG**.
- g. Na ocorrência de qualquer solicitação, V.Sa(s). será(ão) previamente informado(s), desde que não vedado por lei, para que possa(m) adotar as medidas que entenda(m) adequadas à proteção de seus interesses, sendo certo que a simples desautorização, desacompanhada de proteção judicial, não será suficiente para impedir o cumprimento da determinação emanada da citada autoridade.
- h. Caso uma das partes receber uma citação judicial ou outra exigência administrativa ou judicial validamente emitida requerendo a revelação das informações confidenciais da outra parte, se não proibido por lei, tal parte deverá emitir imediatamente uma notificação de aviso de tal exigência por escrito à outra, para permitir que esta procure uma ordem protetora. Tão logo a parte citada para revelar tais informações forneça a notificação, essa parte estará intitulada a se submeter a tal exigência na extensão permitida por lei ou determinada em tal exigência, ficando sujeita a qualquer ordem protetora ou similar válida e eficaz que a parte interessada no sigilo da informação possa vir a obter.
- i. Fica desde já consignado que ao CLIENTE, por si ou por terceiros, é vedada a realização de auditoria, inspeção ou fiscalização nas instalações, sistemas e registros da KPMG, considerando a obrigação de sigilo das informações confiadas à KPMG pelos seus clientes. Não obstante tal vedação, a KPMG compromete-se a disponibilizar, mediante solicitação expressa e somente para uso pelo CLIENTE, as informações pertinentes aos Serviços prestados e também aos honorários e despesas reembolsáveis incorridos. Esta disposição prevalece sobre qualquer outra que, tratando do mesmo objeto, esteja contida em documentos ou políticas institucionais do CLIENTE, tais como, em seu código de conduta, documentos cadastrais ou aqueles cuja adesão deva ser realizada “por clique”.

9 - Limitação de responsabilidade

- a. Em qualquer caso previsto nesta proposta, ou não, a indenização devida pela **KPMG** ao CLIENTE ou a terceiros com ela relacionados, em razão ou decorrência da relação de prestação dos serviços objeto desta proposta, ficará limitada ao valor máximo, único e total que corresponder à importância dos honorários efetivamente pagos pelo CLIENTE a nós, relativos a serviços de um único exercício.
- b. Esgotado o limite aqui estabelecido, em razão ou decorrência do pagamento de uma única indenização ou de mais de uma delas pela **KPMG** ao CLIENTE ou a terceiros com ele relacionados, cessarão todos os direitos do CLIENTE e de terceiros com ele relacionados de pleitear indenização em face da primeira.
- c. No tocante à ação de terceiros, o CLIENTE concorda em indenizar a **KPMG** por quaisquer danos, prejuízos e despesas que esta vier a suportar em razão de ações, reclamações, pleitos ou questionamentos de terceiros, relacionados direta ou indiretamente com os serviços contratados, salvo se tais ações, reclamações, pleitos ou questionamentos decorrerem da prática de ação ou omissão culposa ou dolosa, declarada em sentença judicial.

Anexo:

Termos e condições da contratação dos serviços

10 - Utilização do correio eletrônico

- a. A política de Segurança da Informação da **KPMG** obedece a práticas aplicadas pelo mercado (exceto a criptografia). Durante o relacionamento contratual estabelecido com base no presente documento, a **KPMG** poderá se comunicar com o CLIENTE por correio eletrônico ou transmitir documentos por meio eletrônico. O CLIENTE aceita os riscos inerentes a essas formas de comunicação (inclusive os riscos de interceptação ou acesso não autorizado às referidas comunicações, o risco de corrupção de tais comunicações e os riscos de vírus ou outros dispositivos prejudiciais, possíveis apesar da política de segurança praticada pela KPMG) e concorda que apenas as versões finais dos documentos e das informações transmitidas pela **KPMG** deverão ser consideradas pelo CLIENTE. A **KPMG** irá responsabilizar-se somente pelo conteúdo original mantido em seus registros.

11 - Logotipo da pessoa jurídica

- a. Para fins de apresentação, a **KPMG** reserva-se o direito de usar o nome e o logotipo do CLIENTE nos relatórios e comunicações relacionadas à prestação de Serviços para o CLIENTE.
- b. Para fins de *marketing* e publicação ou negociação de serviços, a **KPMG** e as firmas-membro da *KPMG International* podem divulgar o fato de estarem prestando serviços ao CLIENTE, identificando-a pelo nome e/ou pelo seu logotipo e indicando apenas a natureza geral ou a categoria desses serviços e quaisquer detalhes que se tornaram licitamente de domínio público.

12- Rescisão

- a. O descumprimento de qualquer condição estabelecida por meio deste documento, assim como a execução do seu objeto em desacordo com o estabelecido, dará direito à parte inocente de rescindi-lo mediante notificação expressa à parte que deu causa, com antecedência de dez dias úteis.

- b. Além dessa hipótese, a relação contratual poderá ser rescindida nos seguintes casos:
 - b.1 Alteração do contrato ou estatuto social ou modificação da finalidade ou da estrutura societária das partes que prejudique a execução deste pacto.
 - b.2 Transferência dos direitos e/ou das obrigações pertinentes a esta proposta sem prévia e expressa autorização da outra parte.
 - b.3 Cometimento reiterado de faltas devidamente anotadas e comprovadas pelas partes.
 - b.4 No interesse de qualquer uma das partes, mediante comunicação com antecedência de 30 dias.
 - b.5 Automaticamente, havendo pedido de falência, bem como o pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou intervenção ou dissolução de qualquer das partes.
 - b.6 Na hipótese de vir a ser constatado fato que, em razão de normas nacionais ou internacionais, implique impedimento à continuidade dos trabalhos ou do relacionamento contratual.
- c. Sejam quais forem o motivo e a origem da rescisão, sem prejuízo das penalidades cabíveis, o CLIENTE obriga-se ao reembolso de todos os gastos incorridos por nós até a data da efetiva rescisão, bem como ao pagamento dos serviços executados até a mesma data.

Anexo:

Termos e condições da contratação dos serviços

13 - Notificações

As notificações relacionadas à contratação estabelecida entre as partes serão tidas como feitas quando endereçadas da seguinte forma:

- a. no caso do CLIENTE, ao endereço que consta na Proposta, aos cuidados da pessoa para a qual a Proposta for endereçada.
- b. no caso da KPMG, ao endereço que consta do papel timbrado da Proposta, aos cuidados da pessoa que assina a Proposta.
- c. As notificações serão válidas quando houver prova de que foram entregues no endereço correto, ainda que não sejam recebidas por qualquer motivo.
- d. Se qualquer das partes alterar seu endereço para fins de notificação, deverá enviar à outra parte uma prévia comunicação por escrito a respeito do novo endereço, bem como a data em que o mesmo entrará em vigor. Caso isso não seja feito, as notificações enviadas para o último endereço informado por uma determinada parte serão consideradas válidas e perfeitas, para todos os efeitos.

14 - Solidariedade

- a. Havendo mais de um endereçado na Proposta, todos eles responderão pelo cumprimento de todos os termos e condições previstos na Proposta e neste documento e passarão a responder, como principais obrigadas e na condição de responsáveis solidárias, nos termos do artigo 264 e seguintes do Código Civil Brasileiro, pelo total adimplemento das obrigações contratuais inscritas neste documento, e na Proposta.

15 - Partes independentes

- a. Nenhum dos termos da Proposta ou deste documento - nem a aceitação deles - deve ser interpretado pelas partes ou por terceiros como caracterizador de sociedade, *joint venture*, relação de parceria ou de qualquer tipo de representação entre as partes, nem vínculo empregatício entre os Representantes da KPMG e o CLIENTE.

16 - Força maior

- a. Nenhuma das partes será inadimplente ou incorrerá em responsabilidade civil se não conseguir cumprir suas obrigações previstas na Proposta e anexos como resultado de causa além do seu controle, conforme previsto no artigo 393 do Código Civil Brasileiro. No caso de evento de força maior que afete uma das partes, esta notificará a outra no menor prazo possível.

17 - Separação

- a. Cada cláusula ou termo deste documento constitui um termo separado e independente. Se quaisquer dos termos deste documento forem julgados nulos ou inexecutáveis por juiz ou autoridade competente, os demais termos permanecem em vigor. Nesse caso, as partes estarão liberadas de cumprir as obrigações resultantes da disposição que contém vício, devendo, porém, emendar os seus melhores esforços visando a substituir a disposição nula ou inexequível por outra que, não contendo os vícios daquela, permita atingir, o mais próximo possível, o resultado originalmente pretendido pelas partes.

18 - Acordo integral e alterações

- a. Este instrumento representa o acordo integral entre as partes sobre os serviços propostos e somente poderá ser alterado mediante acordo entre as partes.

Anexo:

Termos e condições da contratação dos serviços

19 - Vigência

- a. A relação contratual estabelecida com base na Proposta e ao(s) seu(s) anexo(s) entrará em vigor na data de aceitação, expressa ou tácita, da Proposta pelo CLIENTE, e assim permanecerá pelo prazo necessário à cabal execução dos Serviços e o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas partes, sujeita, em qualquer hipótese, às exceções que autorizam a rescisão e a denúncia nos termos deste documento.
- b. Na hipótese de aceitação tácita da Proposta, o termo inicial de vigência da relação contratual será considerado, para todos os fins, como sendo a data do início da realização dos Serviços, ainda que o CLIENTE venha a assinar a Proposta indicando data posterior ao início dos Serviços.

20 - Lei aplicável e foro

- a. O contrato firmado mediante aceitação expressa ou tácita da Proposta e seus anexos será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil e o foro para dirimir desacordo de qualquer natureza entre a KPMG e o CLIENTE, será o da Comarca do Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, Brasil.

Anexo II - Termos e condições gerais de faturamento dos serviços

Este documento constitui parte integrante da Proposta à qual é anexado. A **SPCC - Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer** declara para todos os fins de direito que, a fim de viabilizar o pagamento dos honorários contratados, a tempo e modo, na forma desejada pelas Partes e registrada neste documento, disponibilizou para a KPMG, todas as informações que julga relevantes para que os faturamentos sejam realizados dentro dos padrões compatíveis com as práticas e fluxo financeiro da Organização da **Entidade** contemplando as exigências e expectativas de todas as partes, pessoas e departamentos envolvidos no processo de contas a pagar da sua Organização, em especial os responsáveis pelo recebimento, avaliação, aprovação, liberação e processamento dos documentos de cobrança e realização de pagamentos.

A **Entidade**, confirma que revisou todas as informações do QUADRO RESUMO DE FATURAMENTO abaixo, que concorda que todas as informações dele estão corretas e que representam a totalidade das informações que deverão ser observadas para que os faturamentos de honorários sejam considerados compatíveis e aceitos pelos padrões da sua Organização e que, portanto, as cobranças de honorários realizadas nos termos desta Proposta, em conformidade com as informações do QUADRO RESUMO DE FATURAMENTO, serão pagas nas datas de vencimento ora acordadas, sob pena da imediata aplicação das medidas e cominações contratuais e legais correspondentes.

Os pagamentos deverão ser realizados através dos boletos bancários enviados pela KPMG, junto com as faturas correspondentes, a cada parcela.

QUADRO RESUMO DE FATURAMENTO – 2022

Razão Social para Faturamento	SPCC - Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer
CNPJ para faturamento	10.894.988/0001-33
Filial para faturamento	(KPMG Recife)
Valor bruto	R\$ 216.350
Tributos nos honorários atualmente vigentes	ISS: 5% COFINS: 7,6% PIS: 1,65%
Quantidade de parcelas	6
	R\$ 36.058,33

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA FATURAMENTO

Dias de antecedência, antes do vencimento, para faturar	30	
A fatura deve ser emitida dentro do mesmo mês de vencimento da parcela?	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
NF/Fatura deverá ser endereçada para	Nome: A definir	
	E-mail:	
	E-mail:	
	Fone: 81 xxxx-xxxx / 81 xxxx-xxxx	
Contato no Contas a Pagar	Nome: A definir	
	E-mail:	
	Fone: 81 xxxx-xxxx	
Impostos a serem retidos no pagamento	<input checked="" type="checkbox"/> IR de 1,5%	<input checked="" type="checkbox"/> IR de 4,8%
	<input type="checkbox"/> Fundos	<input type="checkbox"/> Outros
Outras informações necessárias para constar na descrição do corpo da NF(*)		

* Campo a ser preenchido caso haja a exigência de alguma informação adicional na NF

Anexo III

Nossa Organização

A KPMG é uma rede global de firmas independentes que prestam serviços profissionais de Audit, Tax e Advisory.

Estamos presentes em 155 países e territórios, com 200.000 profissionais atuando em firmas-membro em todo o mundo. As firmas-membro da rede KPMG são independentes entre si e afiliadas à *KPMG International Cooperative* (“KPMG International”), uma entidade suíça. Cada firma-membro é uma entidade legal independente e separada e descreve-se como tal.

KPMG é uma das marcas mais conhecidas do mercado de auditoria e assessoria no mundo. A história da marca KPMG atravessa três séculos, e a rede foi formada como é conhecida hoje com a fusão, em 1987, da Peat Marwick International com a Klynveld Main Goerdeler.

KPMG no Mundo

Uma rede global de firmas independentes que prestam serviços profissionais de Audit, Tax e Advisory.

Conexão com mercados globais

Expertise e estrutura para ajudar clientes globais a expandir seus negócios no mercado brasileiro e no exterior.

Inovação

Estratégias que combinam tecnologia, D&A e nossa experiência profunda e global em negócios para ajudar nossos clientes a crescer, reduzir seus custos, entrar em *compliance* e gerenciar riscos.

Segmentação

Abordagem especializada e dirigida a cada segmento de atuação.

Relacionamento

Nossa atuação lado a lado com cada cliente dá suporte às suas decisões, promove novas práticas e auxilia em sua implantação.

155

países e territórios

US\$
bilhões

26.40

de receita

200.000

profissionais em todo o mundo

Fonte: Relatório de Sustentabilidade 2017/2018

KPMG no Brasil

24 Escritórios/
locais

5.137 clientes
Brasil

22
cidades



Orientada pelo seu propósito de empoderar a mudança, a KPMG tornou-se uma Entidade referência no segmento em que atua. Compartilhamos valor e inspiramos confiança no mercado de capitais e nas comunidades há mais de 100 anos, transformando pessoas e Entidades e gerando impactos positivos que contribuem para a realização de mudanças sustentáveis em nossos clientes, governos e sociedade civil.

Globalmente, a rede KPMG destaca-se pela oferta de serviços de *Audit*, *Tax* e *Advisory* fundamentados em um profundo conhecimento dos setores e dos segmentos industriais — Financial Services; Private Equity; Consumer & Retail; Agribusiness; Technology, Media & Telecommunication; Industrial Markets; Energy & Natural Resources; Healthcare & Life Science; Government & Infrastructure; e Education, Not-for-Profit & Business Services —, que é fruto da experiência e da qualificação de nossos profissionais somadas às informações obtidas por meio de constantes pesquisas de mercado. Por meio desses serviços, as firmas- membro da rede KPMG auxiliam as Entidades no gerenciamento de riscos e no seu desempenho em ambientes dinâmicos e desafiadores nos quais estas fazem negócios.

Nossos serviços são:
Audit, Tax e Advisory.



Audit

A prestação de serviços de auditoria independente, destinada a fortalecer a confiabilidade das informações elaboradas pelos clientes para uso dos investidores, dos credores e de outros *stakeholders*, é fundamentada em uma metodologia desenvolvida para atender às normas internacionais e locais de auditoria — *International Financial Reporting Standards* (IFRS) —, com técnicas computadorizadas exclusivas da KPMG International e ferramentas que auxiliam as equipes a acessar os conhecimentos para exercer sua função adequadamente com efetividade e eficiência.

Em *Audit*, são prestados serviços de Auditoria de Demonstrações Financeiras, Serviços Relacionados à Auditoria (IFRS e GAAP *Accounting*).

Tax

Os serviços de *Tax* são prestados por meio da assessoria dinâmica nas áreas Contábil, Tributária e Societária para todas as atividades do mercado, buscando atender às necessidades de governança das Entidades, no estabelecimento de políticas e processos capazes de: reduzir a carga tributária, viabilizar o cumprimento de obrigações fiscais, estruturar melhor as suas operações, gerenciar os riscos fiscais e controlar os custos associados.

Em *Tax*, são prestados serviços de Impostos Corporativos, Impostos Indiretos, Planejamento Tributário, Preços de Transferência, Assessoria para Executivos Internacionais, Tributação Internacional, Assessoria em Fusões e Aquisições, Serviços Financeiros e Terceirização.



Advisory

Risk Consulting

Risk Consulting auxilia os clientes a lidar com os riscos inerentes ao seu negócio, abrangendo a sua estrutura de governança, a gestão e os seus processos operacionais. Esta abrangência permite a mitigação dos riscos, seja num nível estratégico e de gestão, seja num nível regulatório ou de atividades.

Em *Risk Consulting*, avaliamos os riscos relacionados aos aspectos contábeis e de preparação das demonstrações financeiras, da Tecnologia da Informação (*IT Advisory Services*), dos processos operacionais (auditoria interna e *compliance*), financeiros (Basileia, *Solvency*), governança corporativa (abertura de capital, Entidade familiar, aspectos societários), fraudes (*Forensic*) e sustentabilidade (ambiental, social e regulatório).

Management Consulting

Management Consulting, voltada para melhoria de desempenho, uso estratégico da tecnologia e processos de inovação, apoia os clientes na execução estratégica de seus objetivos e na identificação e implementação de ações de melhoria e inovação com uma visão integrada de Processos, Tecnologia da Informação e Pessoas.

Os serviços oferecidos pela área de Management Consulting são: Financial Management; Business Process Redesign and Improvement; Business Effectiveness; Gestão de Projetos; Business Process Sourcing & Shared Services; Gestão de Mudanças; Talent Development & Management; Governança de TI; e Segurança da Informação.

Deal Advisory

Deal Advisory assessora os clientes na obtenção de resultados em diferentes tipos de transações financeiras, e seu desempenho está fundamentado em uma combinação de conhecimentos de negócios, técnico e setorial.

Os serviços de *Deal Advisory* englobam: *Corporate Finance* (incluindo Avaliações, assessoria em Fusões e Aquisições, assessoria financeira em Projetos de Infraestrutura/PPPs e *Debt Advisory*); *Transaction Services* (incluindo *Financial Due Diligence*, *Vendor Due Diligence* e *Strategic and Commercial Intelligence*); e *Restructuring Services/Non Performing Loans Advisory*.

Cidadania, Inclusão e Diversidade



Cidadania Corporativa

Nossa abordagem de cidadania corporativa prioriza a Aprendizagem ao Longo da Vida/*Lifelong Learning* como estratégia para quebrar o ciclo da pobreza. Esse compromisso com a educação vai além da sala de aula: compartilhamos os saberes dos nossos profissionais na forma de *coachings*, *mentoring*s, auditorias pro bono para organizações sem fins lucrativos e investimento direto em iniciativas que incentivem o aprendizado.

Nosso compromisso também inclui nossa *Global Climate Response*, o incentivo a negócios responsáveis, nosso apoio aos *Guiding Principles on Business and Human Rights*, da ONU, e os programas que as firmas-membro desenvolvem para fortalecer a mudança em suas comunidades.

Educação

Nosso apoio se dá por meio de investimento social direto a projetos e ações que incentivem a aprendizagem em diferentes momentos da vida. Foram beneficiados em 2017 o Projeto Pequeno Cidadão, a Enactus e a Junior Achievement.

Desenvolvimento

Novas tecnologias, mudanças regulatórias,

aprofundamento em novos temas do mercado, fluência em idiomas, liderança. Aulas presenciais, cursos virtuais, interação dinâmica com aplicativos. Cada profissional da KPMG tem interesses específicos sobre o que quer aprender e sobre o melhor modo de aprender.

Nosso desafio atual é estruturar uma oferta ampla e diversificada de oportunidades de aprendizagem que atendam a esses interesses individuais, gerando as melhores experiências para cada profissional: atividades presenciais, plataformas virtuais, aplicativos e processos de mentoring são algumas alternativas em uso.

Inclusão e Diversidade

Respeitar a individualidade tem sido a nossa abordagem para promover um ambiente respeitoso e livre de discriminação, que favoreça a multiplicidade de opiniões e garanta os direitos de cada um, independentemente de características e crenças pessoais.

Ao promoverem perspectivas diferentes, o espírito verdadeiramente colaborativo e a criatividade, a inclusão e a diversidade aprimoram a forma como ajudamos nossos clientes a ter sucesso, a se transformar e a crescer.

Entendemos a inclusão e a diversidade como motores do crescimento. Trabalhar na KPMG é ver o mundo por meio de perspectivas diferentes e com um espírito verdadeiramente colaborativo. Incentivamos nossas pessoas a serem elas mesmas e a respeitar os outros. Isso nos alimenta com criatividade e nos ajuda a aprimorar a forma como atendemos os clientes para ajudá-los a ter sucesso, a se transformar e a crescer..

Novo Comitê de Inclusão e Diversidade (CID)

Com o apoio da área de Cidadania, Inclusão e Diversidade, o CID define as estratégias e ações voltadas a tornar a nossa Organização um lugar aberto, respeitoso, atraente e confortável para todos os tipos de talentos. Atua em quatro frentes de temas que consideramos urgentes e prioritários: Mulheres/KNOW, LGBT+Voices, Raça + Ethnia/EBONY e PCDs/BUDDIES.

Sustentabilidade



Our sustainability strategy:

Nossa estratégia de sustentabilidade: Desenvolver para gerar valor

Converter nosso conhecimento em abordagens sustentáveis, que promovam o desenvolvimento dos nossos stakeholders, é nossa busca contínua e se desdobra em dois caminhos convergentes:

O caminho que trilhamos: Jornada interna em busca da compreensão de como podemos gerar valor para todos os nossos stakeholders. Nossa lição de casa, desenvolvida a cada dia e em longo prazo que, a partir das nossas diretrizes (propósito, valores, visão, compromisso, competências e gestão), vai esculpindo a forma como nos relacionamos.

O caminho que ajudamos a trilhar:

Nosso crescimento só será sustentável a longo prazo se estiver aliado ao desenvolvimento da economia, do mercado e da sociedade, entendidos de forma sinérgica e respeitando os limites do nosso planeta.

Por isso, trabalhamos para inspirar e ajudar nossa rede de *stakeholders* a atuar de forma responsável e a desenvolver modelos de negócios sustentáveis.

Nossa gestão de sustentabilidade: Princípios globais, ação local

Na KPMG, entendemos que a sustentabilidade é uma responsabilidade transversal, compartilhada por todos. Nossas equipes de Cidadania Corporativa, Inclusão & Diversidade e Global Sustainability Services tem desempenhado a função específica de liderar esse tema, em diferentes instâncias.

Estrategicamente, a gestão da sustentabilidade da KPMG no Brasil está ligada aos nossos princípios e objetivos.

O Código de Conduta Global, o Global Marketing Compliance Guidelines e o Quality & Risk Management Manual são os balizadores internacionais dos princípios éticos de relacionamento com nossos stakeholders e da responsabilidade da KPMG de atuar diretamente no fomento a modelos de negócios sustentáveis.

Desde 2016, nossa gestão ambiental tem como base a Global Climate Response, com foco nas Metas ambientais e no trabalho de Conscientização e Engajamento que fazemos com nossos stakeholders.

Metas de ecoeficiência e neutralização de carbono

Estabelecemos metas de redução de impacto e compensamos nossas emissões.

Engajamento na mudança

Aderimos a compromissos nacionais e internacionais que mobilizam mudanças positivas.

Conscientização dos nossos *stakeholders*

Investimos na conscientização e no engajamento ambiental dos nossos profissionais, clientes, fornecedores e comunidades.

Conhecimento compartilhado

Nossa expertise em meio ambiente e em mudanças climáticas é colocada a serviço dos nossos clientes e da sociedade.

Prêmios e reconhecimentos



Capital humano e natural

4.104 profissionais
1.997 promovidos



Melhor
Consultoria de
Gestão em RH

Grupo Gestão, 2017

Única entre as Big Four acreditada pelo
INMETRO como
Organismo Verificador de
Inventários de Gases de Efeito
Estufa
(Norma ISO 14065)



Prêmio The Sustainable Firm of
the Year 2015

Prêmio Learning
& Performance
Brasil

Organizado pela
MicroPower, promovido
pela ABRH, FENADVB,
FNQ e ABES, 2016



Fonte: Relatório de Sustentabilidade 2017/2018



KNOW – KPMG's Network of Women
 Ações direcionadas para equidade de gêneros 47% de mulheres em nossa equipe

LinkedIn Top Companies 2017



Selo Entidade Cidadã
 Governo do Estado de São Paulo



R\$ 22,6 milhões investidos em aprendizagem e desenvolvimento dos nossos profissionais



Melhores Entidades em IDHO - 2017
 Revista Gestão RH



Advocacy pela economia de baixo carbono:
Carbon Price Communiqué e Paris Pledge

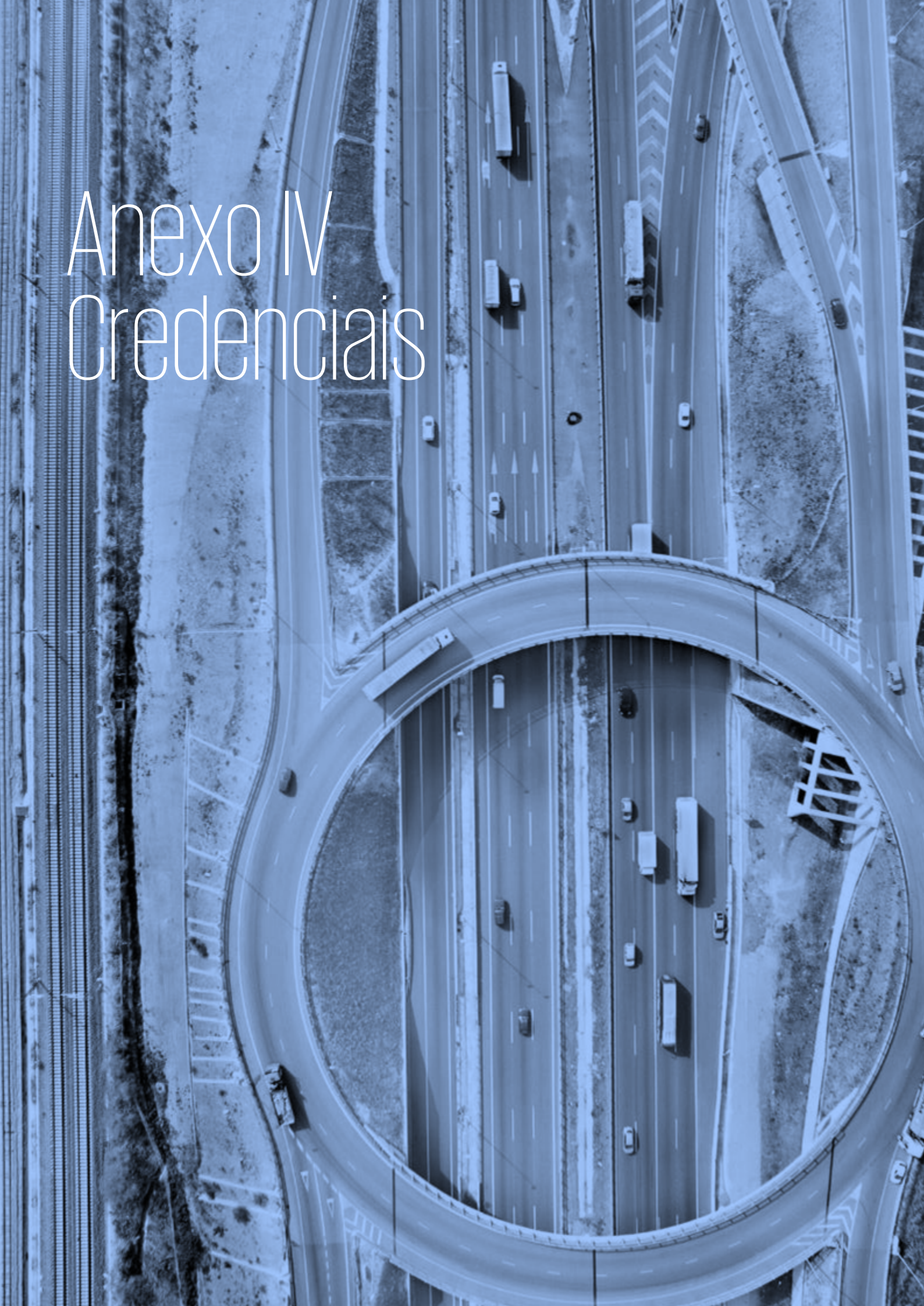


Carbono Neutro
 6.352t CO2 compensadas

Escritórios da KPMG no Brasil

São Paulo	Rua Arquiteto Olavo Redig Campos, 105 04711-904 – São Paulo, SP Tel.: +55 (11) 3940-1500 Rua Vergueiro, 3111 04101-300 – Vila Mariana – São Paulo, SP Tel.: +55 (11) 3736-1000	Londrina	Avenida Higienópolis, 1.100, sala 62 6º andar - Edifício Pioneiros do Café - Centro 86020-911 – Londrina, PR Tel.: +55 (43) 3301-4250
Belém	Trav. Dom Romualdo de Seixas, 1476, salas 1506 e 1507 - 15º andar Ed. Evolution – Bairro Umarizal 66055-200 – Belém, PA Tel.: +55 (91) 3321-0150	Manaus	Av. Djalma Batista, 1.661, sala 803 - 8º andar Millenium Center - Torre Business - Bairro Chapada – 69050-010 – Manaus, AM Tel.: +55 (92) 2123-2350
Belo Horizonte	Rua Paraíba, 550, 12º andar Ed. Renaissance Work Center Bairro Funcionários 30130-141 – Belo Horizonte, MG Tel.: +55 (31) 2128-5700	Osasco	Av. Dionysia Alves Barreto, 500 - 10º andar Jardim Bela Vista – 06086-050 – Osasco, SP Tel.: +55 (11) 2856-5300
Brasília	SBS Quadra 2, Bloco Q, Lote 3, salas 708 a 711 - 7º andar Ed. João Carlos Saad 70070-120 – Brasília, DF Tel.: +55 (61) 2104-2400	Porto Alegre	Av. Borges de Medeiros, 2.233 - 8º andar Ed. Borges – Bairro Praia das Belas 90110-150 – Porto Alegre, RS Tel.: +55 (51) 3303-6000
Campinas	Av. Coronel Silva Telles, 977 - 10º andar Edifício Dahruj Tower 13024-001 – Campinas, SP Tel.: +55 (19) 3198-6000	Recife	Av. Eng. Domingos Ferreira, 2.589, sala 104 - 1º andar – Bairro Boa Viagem 51020-031 – Recife, PE Tel.: +55 (81) 3414-7950
Cuiabá	Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1.894, salas 204 e 205 - 2º andar Ed. Centro Entidaderial Maruanã Bairro Jardim Aclimação 78050-000 – Cuiabá, MT Tel.: +55 (65) 2127-0342	Ribeirão Preto	Av. Presidente Vargas, 2121, conjs 1401 a 1405 e 1409 a 1410 - Edifício Times Square Business – Bairro Sumaré 14020-240 – Ribeirão Preto, SP Tel.: +55 (16) 3323-6650
Curitiba	Al. Dr. Carlos de Carvalho, 417 - 16º andar Bairro Centro – 80410-180 – Curitiba, PR Tel.: +55 (41) 3544-4747	Rio de Janeiro	Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar Centro – 20021-290 – Rio de Janeiro, RJ Tel.: +55 (21) 2207-9400 Rua Rodrigo Silva 26, 5º andar Centro – 20011-902 – Rio de Janeiro, RJ Tel.: +55 (21) 3218-2061
Florianópolis	Av. Prof. Othon Gama D’Eça, 677, salas 603 a 605 - 6º andar Ed. The Office Avenida – Centro 88015-240 – Florianópolis, SC Tel.: +55 (48) 3205-5300	Salvador	Av. Tancredo Neves, 2539, salas 2308 a 2312 - 23º andar - Edifício Ceo Salvador Shopping Torre Londres Bairro Caminho das Árvores 41820-021 – Salvador, BA Tel.: +55 (71) 3273-7350
Fortaleza	Rua Desembargador Leite Albuquerque, 635, sala 501 - 5º andar – Bairro Aldeota 60150-150 – Fortaleza, CE Tel.: +55 (85) 3307-5100	São Carlos	Avenida Passeio das Castanheiras, 431 - Sala 411 - 4º Andar - Condomínio Triade - Torre Nova York – Bairro Parque Faber I 13561-385 - São Carlos, SP Tel.: +55 (16) 2106-6700
Goiânia	Avenida Deputado Jamel Cecílio, Qd. B22, Lt. 4E, No 2.496 10º andar - Sala A-103 /A-106 Ed. New Business Style- Bairro Jardim Goiás 74810-100 – Goiânia, GO Tel.: +55 (62) 3604-7900	São José dos Campos	Av. Alfredo Ignácio N. Penido, 25, salas 2207 a 2209 - 22º andar Bairro Jardim Aquarius 12246-000 – São José dos Campos, SP Tel.: +55 (12) 2138-5030
Joinville	Rua São Paulo, 31, sala 109 - 1º andar Condomínio CDTEC - Bairro Bucarein 89202-200 – Joinville, SC Tel.: +55 (47) 3205-7800	Uberlândia	Avenida dos Municípios, 146, sala 3 - 1º andar - Bairro Tabajaras 38400-254 - Uberlândia, MG Tel.: +55 (34) 3303-5400

Anexo IV Credenciais



Nossas Credenciais

Cliente / Referência no setor	Auditoria	Impostos	Management Consulting	Risk Consulting	Data and Analytics
Amil Assistência Médica Internacional S.A.				✓	
Diagnósticos da América S.A.	✓			✓	✓
Fleury S.A.		✓			✓
Impar Serviços Hospitalares S.A.				✓	
Instituto Hermes Pardini S.A.	✓	✓			
Soc. Beneficente de Senhoras Hospital Sírio Libanês				✓	
Hospital Israelita Albert Einstein	✓	✓		✓	
Hospital Infantil São Camilo S.A.		✓			
Associação do Sanatório Sírio	✓		✓	✓	
Associação Paranaense de Apoio a Criança com Neoplasia	✓				
Dr Consulta Centro Médico Ltda.				✓	
Fundação Zerbini		✓			
Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada				✓	
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara		✓			
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Carlos		✓			
Unimed Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico	✓	✓	✓	✓	
Unimed Porto Alegre				✓	
United Health Group		✓			
União de Clínicas do Ceará Ltda.	✓	✓			
Hospital Porto Dias Ltda.	✓	✓			
Hapvida Participações e Investimentos Ltda.		✓		✓	

Anexo V

Currículos





CURRICULUMS EQUIPE DE ATENDIMENTO



Marcelo Gonçalves

Sócio Revisor

RESPONSABILIDADES

Sócio da KPMG atuando em auditoria para indústrias de médio e de grande porte. Possui 22 anos de experiência em auditoria externa, foi responsável por diversos trabalhos efetuados para o CADE (Conselho Administrativo de Defesa Econômica), nos processos de fusões.

Auditoria de demonstrações contábeis e revisão, asseguarção de informações contábeis.

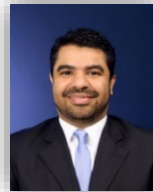
Qualificações

Participou de diversos seminários anuais internos e externos, nacionais e internacionais, dentro do Programa de Desenvolvimento Profissional da Firma, tais como: auditoria, contabilidade, impostos e práticas contábeis internacionais – IFRS.

Formação e Qualificação Técnicas:

Docência no ensino de pós-graduação e MBA em finanças e controladoria.

Contador, possui MBA em gestão Empresarial e pós-graduação na Fundação Dom Cabral.



Raniery Marques

Sócio Líder

RESPONSABILIDADES

Raniery é Sócio da KPMG do departamento de Auditoria, tendo iniciado sua carreira em 1998. Em seus 20 anos de Firma, Raniery adquiriu uma vasta experiência na auditoria de Entidades Brasileiras (práticas contábeis adotadas no Brasil), Norte-Americanas (US GAAP) e Entidades internacionais (IFRS). Atua em trabalhos de revisão sobre as demonstrações financeiras de Entidades Nacionais e Estrangeiras.

Raniery atua como instrutor em cursos internos e externos de contabilidade e auditoria patrocinados pela KPMG.

Sua experiência inclui auditoria de Entidades no setor de prestação de serviços, hotelaria, indústrias químicas, entidades filantrópicas, indústria de alimentos e logística.

Qualificações

Raniery é formado em Ciências Contábeis pelo Centro Universitário FIEO e possui MBA em Gestão Financeira e Controladoria - FGV - Fundação Getúlio Vargas.

Raniery é membro registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC). Auditor registrado no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI) do Conselho Federal de Contabilidade e na Comissão de Valores Mobiliários (CVM).



CURRICULUMS EQUIPE DE ATENDIMENTO



Tiago dos Santos Lima
Diretor

RESPONSABILIDADES

Tiago Lima é sócio diretor de auditoria do escritório de Belém-PA, possui mais de 14 anos de experiência profissional atuando na área de Auditoria.

Possui experiência em trabalhos de auditoria de demonstrações contábeis de empresas familiares, Companhias abertas CVM, e em especial entidades do terceiro setor.

Possui relevante experiência em auditoria de demonstrações financeiras preparadas de acordo com a práticas contábeis adotadas no Brasil para empresas de grande porte e pequenas e médias. Vasta experiência nos segmentos de educação, saúde, entidades sem fins lucrativos, concessões e setor de energia e energias renováveis.

Membro do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON). Possui registro no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) para atuação no mercado de valores mobiliários (CVM).

FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÕES TÉCNICA

Bacharel em Ciências Contábeis pelo Centro Universitário FIEO - UNIFIEO | 2009, e cursando MBA em Gestão de negócios pela Trevisan Escola Superior de Negócios.



Petrus Bezerra
Gerente Sênior

RESPONSABILIDADES

Gerente de auditoria da KPMG, tem mais de 8 anos de experiência em auditoria externa e atua como gerente responsável em auditorias de empresas nacionais e internacionais. Foi responsável por trabalhos em empresas que preparam suas demonstrações financeiras em BR GAAP e IFRS, possuindo ainda experiência com empresas que atuam de acordo com a Lei Sarbanes-Oxley - SOX. Possui experiência atuando em Companhias abertas e fechadas de diversos segmentos de negócio, notadamente, indústrias em geral de médio e de grande porte, incorporação imobiliária, construção civil, serviços, atacadistas, hotelaria, agroindústria, entidades em fins lucrativos, e energia com forte atuação em subsidiárias relevantes de grandes grupos no setor.

FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÕES TÉCNICA

Formado em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, possui MBA Executivo em Finanças pelo IBMEC-RJ. Registro no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), sendo habilitado para auditoria em Companhias reguladas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Contatos

Raniery Marques

Sócio

Tel.: +55 (81) 3414-7950

rbmarques@kpmg.com.br

Tiago dos Santos Lima

Diretor

Tel.: +55 (81) 3414-7950

tlima@kpmg.com.br

Petrus Bezerra

Auditoria

Gerente Sênior

+55 (81) 3414-7954

pbezerra@kpmg.com.br

[Kpmg.com/BR](https://kpmg.com/BR)



© 2021 KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira e firma-membro da rede KPMG de firmas-membro independentes e afiliadas à KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça. Todos os direitos reservados. Impresso no Brasil.

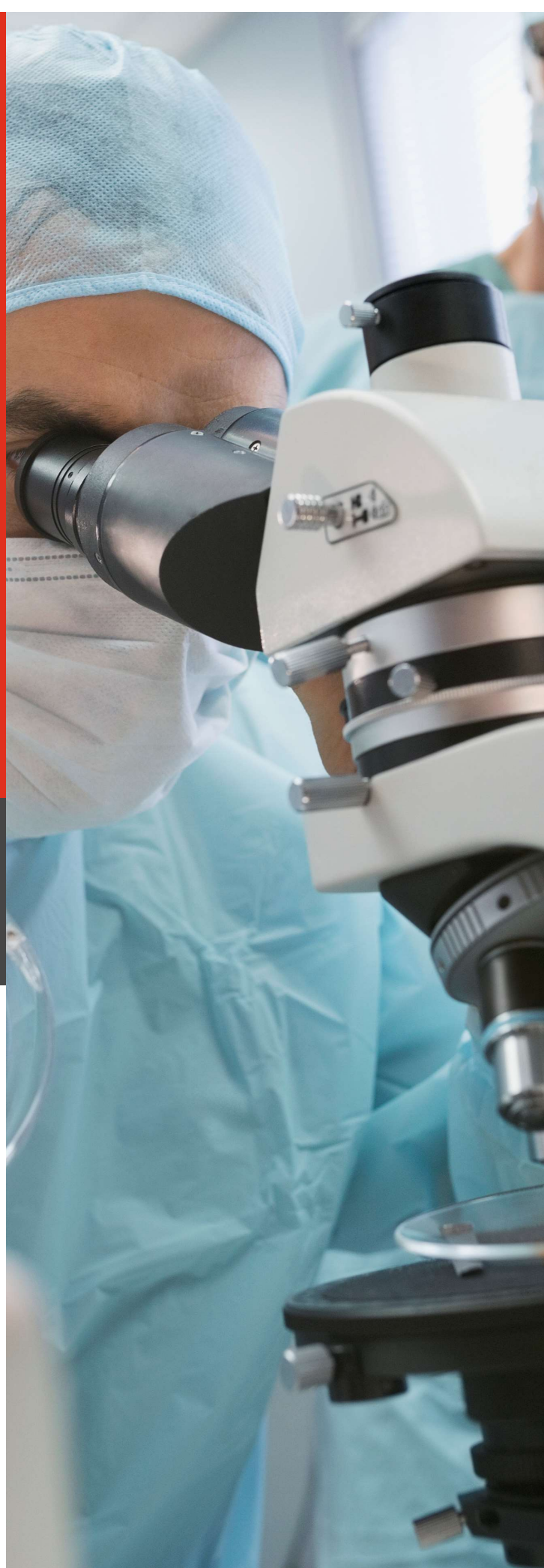
Esta proposta foi elaborada pela KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira e firma-membro da rede KPMG de firmas independentes e afiliadas à KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça. A KPMG International não presta serviços a clientes. A presente proposta é estritamente confidencial e foi preparada exclusivamente para uso interno da SPCC, a fim de fornecer informação suficiente para tomar a decisão de contratar ou não os serviços da KPMG Auditores Independentes Ltda.. Este documento não poderá ser divulgado, comentado ou copiado, no todo ou em parte, sem o nosso prévio consentimento por escrito. Qualquer divulgação para além da permitida poderá prejudicar os interesses comerciais da KPMG Auditores Independentes Ltda.. A KPMG detém a propriedade deste documento, incluindo a propriedade do copyright e todos os outros direitos de propriedade intelectual.

O nome KPMG e o logotipo são marcas registradas ou comerciais da KPMG International.

Caminhar juntos, compartilhando valores

Proposta para prestação de
serviços profissionais de
auditoria independente

Maio de 2022





Aos Conselheiros e Diretores

Hospital do Câncer de Pernambuco
Recife, PE

Recife, maio de 2022.

Prezados,

Temos a satisfação de apresentar uma visão geral de nossos serviços de auditoria em demonstrações financeiras para a **Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer – SPCC (“Sociedade”)**

Ao ler as próximas páginas, você conhecerá um resumo de nossa abordagem e como ela poderá contribuir para lidar com os novos desafios e as novas iniciativas do dia a dia da Sociedade. Esperamos que ela atenda às suas expectativas e que demonstre o nosso desejo de estabelecer um relacionamento franco e duradouro.

Se tiver alguma dúvida ou precisar de outras informações, fique à vontade para nos procurar. Será ótimo conversar com você e esclarecer qualquer ponto desta proposta.

Atenciosamente,

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by:

0C7C0FBD48DF413...
Helena de Petribu Fraga Rocha
Contadora CRC PE-020549/O

Nosso compromisso

Para nós, excelência é conferir a máxima qualidade ao seu processo de auditoria

Conquistar resultados com objetividade, respostas rápidas e profissionais com conhecimento do seu negócio e segmento de atuação.

Esses são alguns dos benefícios que a PwC quer agregar aos trabalhos de auditoria da **Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer – SPCC**.

Manter nosso relacionamento pautado na confiança e no zelo pelo seu patrimônio são pontos primordiais de nossa atuação, e que, com certeza, resultarão em um relacionamento sólido e de sucesso.

O compromisso da PwC é atuar de forma dinâmica e com foco na busca de soluções. Papel que assumimos sem deixar de prezar pela independência e objetividade necessárias para o bom desempenho de nossos trabalhos.

Entendemos que qualidade é fundamental para sua satisfação. Por isso, o que estamos propondo é mais do que uma abordagem simplista de auditoria, mas sim, uma proposta para que possamos apoiá-los no aprimoramento do processo de apresentação de suas demonstrações financeiras e aspectos de governança.

O que esperar do relacionamento com a PwC?

- Proximidade com os profissionais responsáveis pelo seu atendimento, incluindo gerente e sócio, com reuniões periódicas para acompanhamento do projeto e das questões operacionais da **Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer – SPCC**.
- Atendimento realizado por nossos especialistas do escritório de Recife.
- Apoio de especialistas tributários e de sistemas de informação para suporte em nossos trabalhos.
- Apoio de especialistas de nosso comitê técnico que darão suporte na solução de assuntos críticos levantados pela sua Administração.
- Cumprimento de prazos acordados.
- Elaboração de um pedido de análises focado nas necessidades essenciais e previamente discutido com a Administração.
- Manutenção, de uma equipe experiente e recorrente ao longo das etapas do trabalho, salvo motivos de força maior.

Nossa forma de trabalhar

Com base no relacionamento que esperamos consolidar com a **Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer – SPCC**, resumimos, a seguir, nossa forma de trabalhar e como podemos contribuir com seus desafios e iniciativas:



i. Colaborar

Nosso compromisso é trabalhar ao lado da administração em busca de soluções rápidas para as questões e desafios da **Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer – SPCC**. Estamos comprometidos em alcançar soluções inteligentes e inovadoras para os assuntos que serão discutidos ao longo de nossa auditoria, não nos limitando apenas às conclusões sobre o exame das demonstrações financeiras.

Cooperação com independência: nosso conhecimento acumulado nos ajudará a identificar as melhores e diversas alternativas disponíveis, dentro de nossos requisitos de independência.

ii. Inovar



Em um ambiente cada vez mais complexo, seja do ponto de vista de negócios, seja do ponto de vista regulatório, questões complexas e/ou não usuais surgem com cada vez mais frequência. Não obstante, é necessário que elas sejam resolvidas com rapidez, a fim de não imobilizar a administração no que se refere à tomada de decisões e à elaboração de suas informações financeiras.

Os riscos relativos à integridade e à consistência das informações estão cada vez mais associados a recursos como sistemas operacionais, softwares gerenciadores de banco de dados e sistemas de administração de redes locais e remotas, os quais são avaliados a fim de permitir uma sólida base de segurança para os processos de negócios. A PwC utiliza várias ferramentas específicas para a avaliação do ambiente de TI e que se somam ao conhecimento de nossos profissionais para subsidiar a auditoria das áreas de negócio e de tecnologia da informação de modo eficiente e eficaz.



iii. Transformar

A equipe da PwC estará sempre à disposição da Administração e de seus órgãos de governança para quaisquer discussões de assuntos de nossa especialidade, transformando discussões em ações, estratégias e soluções.

Esperamos que sua equipe possa se beneficiar do conhecimento compartilhado pela PwC, por meio de nossas interações, discussões técnicas, estudos, publicações e eventos realizados a nossos clientes. Compartilhar conhecimento é um de nossos principais valores, e sabendo da importância no desenvolvimento de seus profissionais, colocamos à disposição toda nossa estrutura para auxiliá-los.

Abordagem de auditoria

Nossa abordagem de auditoria é orientada para o cliente:

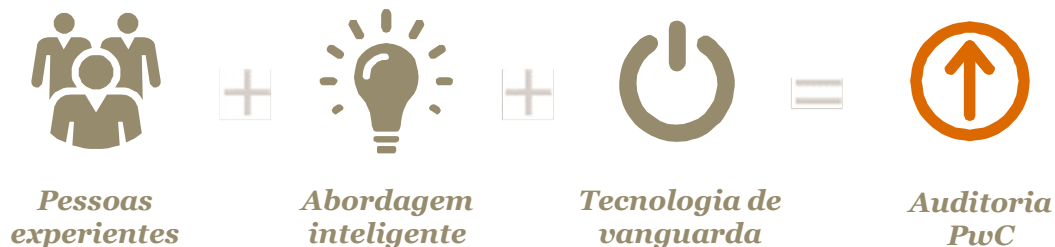
- focamos no que é realmente importante;
- confiamos na nossa experiência no setor e conhecimento no seu ambiente de negócios;
- padronizamos nossa abordagem de auditoria individualmente para a **Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer – SPCC**; e
- usamos modernas ferramentas para atingir um alto grau de eficiência, transparência e confiabilidade, como por exemplo o uso do Connect (ferramenta de gestão de trabalho e troca de informações), uso do Halo (software de análise de dados) e do Confirmation System (aplicativo com base na web para processamento eletrônico de confirmação externa).

Em reuniões com os representantes da **Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer – SPCC**, analisaremos as suas informações financeiras e avaliaremos como elas são recebidas e monitoradas pela sua Administração.

Com base nesses dados, elaboramos e, quando necessário, ajustamos nosso plano de trabalho.

Em nosso espírito de cooperação com independência, estamos comprometidos em alcançar soluções inteligentes e inovadoras para os assuntos que serão discutidos ao longo de nossa auditoria, não nos limitando apenas às conclusões sobre o exame das demonstrações financeiras. Nosso conhecimento acumulado nos ajudará a identificar as melhores e diversas alternativas disponíveis para a **Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer – SPCC**.

A Auditoria da PwC está baseada em três pilares fundamentais: pessoas experientes, abordagem inteligente e tecnologia de vanguarda. Esses pilares resultam em uma auditoria robusta e relevante.



Como a tecnologia fundamenta nossa abordagem de auditoria

Na PwC, investimos em tecnologia para entregar serviços de alta qualidade e *insights* únicos aos nossos clientes. A seguir, apresentamos ferramentas exclusivas, que vão simplificar o seu processo de auditoria por meio da inovação. Acreditamos que ela, o bom gerenciamento de projeto e o comprometimento mútuo são os elementos principais para um processo de auditoria bem-sucedido. Veja como temos melhorado nosso processo com o uso da tecnologia.







Aura

Solução utilizada pelo Network global da PwC para a documentação dos trabalhos de auditoria.







Benefícios

-  **Organização para a gestão do projeto:** um *dashboard* para monitorar o status de todo o projeto, bem como em nível individual.
-  **Compartilhamento de informações:** consolidação da documentação utilizada para o trabalho em uma única base acessível para toda a equipe.
-  **Fluxos de revisão bem definidos:** parametrização dos fluxos de aprovação de cada etapa do trabalho e registro das aprovações na base de dados.
-  **Segurança:** armazenamento de informações confidenciais do trabalho em ambiente seguro, monitorado e homologado pela PwC.



É um aplicativo com base na web que permite o processamento eletrônico de praticamente qualquer tipo de confirmação externa amplamente utilizada em todo o processo de auditoria, facilita o processo de confirmação entre a PwC e terceiros, e assegura que a Firma controle todo o processo de confirmação.

Benefícios





-  **Seguro e compatível com ISA:** você ganha tranquilidade sabendo que seus dados estão protegidos e permitidos pelos padrões de auditoria.
-  **Dashboard para o auditor, para o cliente e para o confirmador:** permite que os usuários vejam as informações relevantes a qualquer momento.
-  **Simplicidade:** a facilidade de uso resulta em uma taxa maior de confirmações, reduzindo o tempo gasto em procedimentos alternativos.
-  **Visibilidade sobre quem fez o quê, e quando:** essas informações são capturadas no sistema - trazendo mais transparência sobre o processo de confirmação.



Connect

Ferramenta inteligente de interação de dados que conecta a PwC aos clientes. A solução funciona via web e tem o objetivo de agregar mais eficiência ao processo de gestão e pedidos de análises relacionados aos procedimentos de auditoria.

Benefícios





-  **Economia de tempo:** troca de informações mais eficiente em todas as etapas da auditoria.
-  **Maior transparência:** um dashboard para monitorar o status de todo o projeto, bem como em nível individual.
-  **Redução de conflitos:** fim da comunicação baseada em e-mails e acompanhamento manual de status.
-  **Segurança:** informações trocadas por meio de plataforma segura, baseada em tecnologia web.



Halo

É o nosso software de análise de dados. Com ele usamos os dados de forma inteligente para concentrar nossos esforços no que realmente importa para você. Essa solução nos permite validar com mais segurança diferentes tipos de informações de transações ou documentos.

Benefícios





-  **Melhoria da qualidade:** mais dados podem ser analisados, permitindo maior foco em informações não usuais e exceções.
-  **Percepção aprofundada:** as análises e visões nos ajudam a fornecer *insights* significativos com maior facilidade.
-  **Processo facilitado:** o teste pode ser executado ao longo do ano, o que resulta em um processo mais simples e efetivo.
-  **Economia de tempo:** menos tempo gasto fornecendo detalhes de apoio e análise de contas para a sua equipe de auditoria.

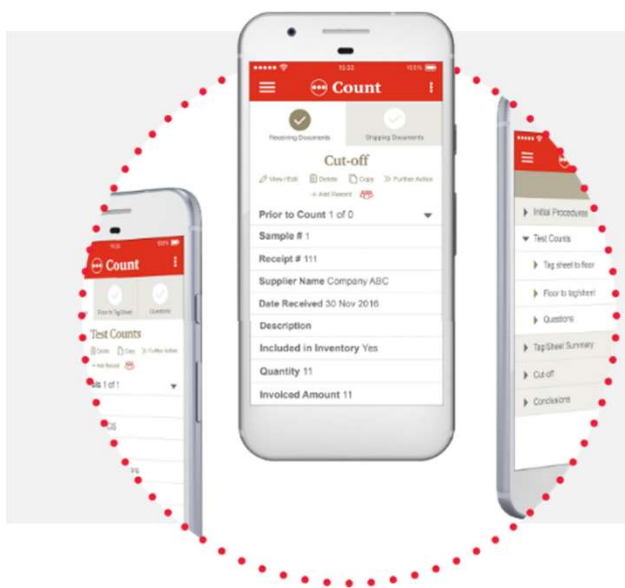


Count

São aplicativos (uma versão portal, com base na web, e uma versão para celular) desenvolvidos para facilitar o processo end to end para as contagens de inventário, e contagens de estoque cíclicas e de final de ano.

Benefícios

-  **Conduz qualidade:** inclui verificações de qualidade para que os testes e a documentação sejam completos e quaisquer problemas sejam investigados na contagem.
-  **Torna mais fácil obter a contagem:** as questões são destacadas de imediato e as orientações sobre como lidar com problemas são fornecidas por meio do aplicativo.
-  **A contagem é completada no site:** elimina a necessidade de duplicar a documentação mais tarde ou retornar com perguntas de *follow-up*.
-  **Inspira a confiança do cliente:** por meio de uma abordagem mais profissional e moderna, é um exemplo da inovação tecnológica da PwC.



Planejamento de trabalho

A experiência da PwC buscará proporcionar a **Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer – SPCC** um processo de auditoria tranquilo e de mínimo impacto.

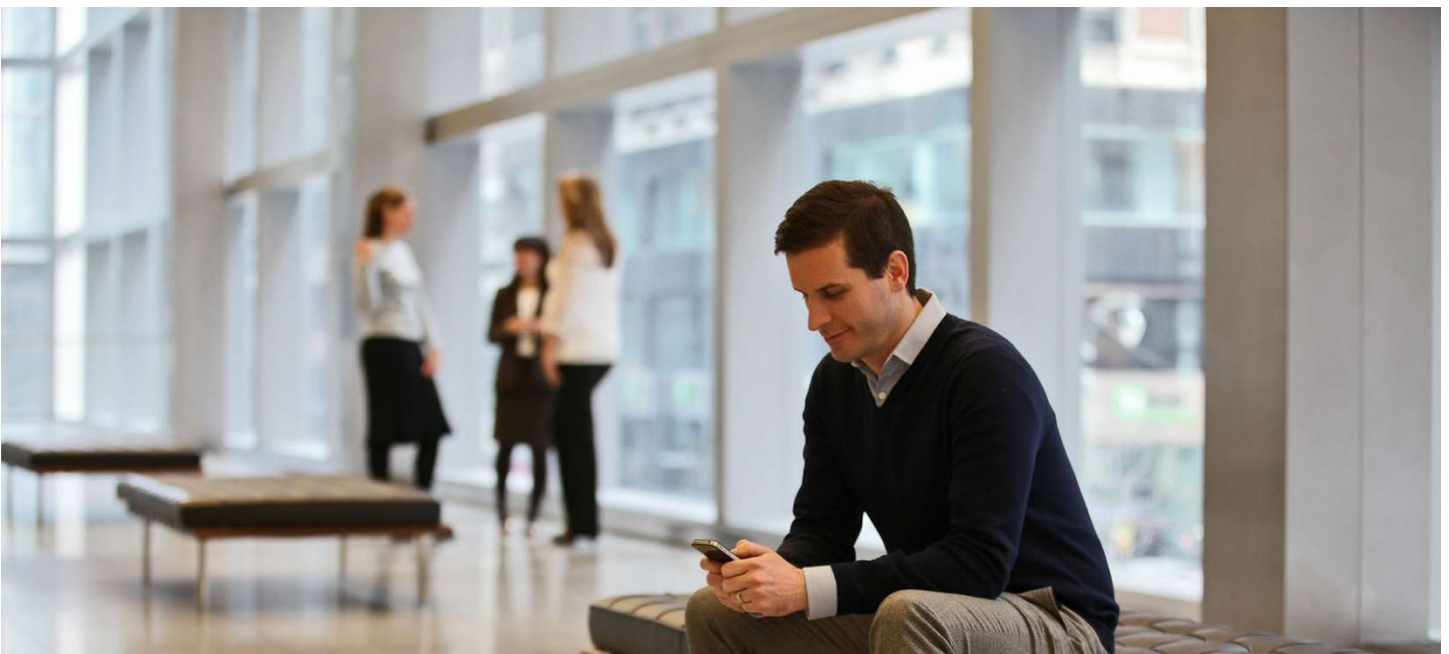
Sugerimos o envolvimento contínuo de nossa equipe junto a administração do grupo, para ganharmos agilidade no entendimento sobre seus processos, antecipamos discussões de pontos importantes para a execução dos trabalhos.

Segurança e
tranquilidade para
conduzir a auditoria

A PwC acumula vários casos de sucesso em auditorias iniciais de grandes grupos empresariais. Nossa experiência no setor permite entender rapidamente as operações, os ambientes de contabilidade e de controles internos, e até mesmo a cultura corporativa da companhia.

Após a confirmação de nossa contratação, nosso plano contemplará os seguintes aspectos:

- Reunião com a Administração da **Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer – SPCC** com o objetivo de adquirir conhecimento de seus controles.
- Elaboração de um plano de trabalho detalhado, a abrangência dos trabalhos, os relatórios a serem emitidos e as suas respectivas datas, entre outros.



Planejamento de trabalho

Nosso entendimento das necessidades e expectativas

Necessidades/ Expectativas	Resposta PwC
Auditoria eficiente e bem sucedida	<ul style="list-style-type: none">• Absorveremos 30 horas de sócios e gerentes para o processo de auditoria inicial, com o objetivo de discutir assuntos técnicos, antecipar temas relevantes, avaliação de melhores práticas, treinamento da equipe para assuntos que sejam específicos para a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer – SPCC e alinhamentos com a Administração.
Qualificação técnica e de negócio da equipe	<ul style="list-style-type: none">• O trabalho será liderado por sócio experiente, gerenciado por um gerente com experiência nas questões relacionadas ao seu negócio, além de contar com a participação de especialistas em T.I., impostos e avaliação de riscos.• Temos canal aberto para discussões técnicas contínuas lideradas pelos sócios responsáveis pela auditoria com a controladoria, provendo respostas objetivas e tempestivas.
Antecipação de assuntos que impactem as DFs	<ul style="list-style-type: none">• Ao longo do trabalho, planejamos reunião com a Administração para alinhamento. Além disso, teremos uma reunião de apresentação do plano de auditoria (<i>Kick-off</i>), uma apresentação de encerramento dos trabalhos, após a emissão do relatório anual para debater os principais assuntos que possam impactar as operações e demonstrações financeiras.
Cumprimento dos prazos	<ul style="list-style-type: none">• Trabalhamos com foco no cumprimento dos seus prazos, antecipando todos os temas que demandem discussão, utilizando as melhores ferramentas a favor da eficiência e qualidade das entregas.

*Diversidade de
ideias e
perspectivas
reunidas em uma
única equipe*

Seus contatos na PwC



Helena Rocha

Sócia de auditoria

T: +55 (81) 98163-1385
helena.rocha@pwc.com



Roandy Taborda

Gerente de Auditoria

T: +55 (81) 97117-1045
roandy.taborda@pwc.com



Vandr  Pereira

S cio de impostos

T: +55 (71) 99670-0659
vandre.pereira@pwc.com



Marcela Dubourcq

Engagement Process Assurance
Leader

T: +55 (81) 99731-4664
marcela.dubourcq@pwc.com

Proximidade: um time pronto a oferecer resultados diferenciados ao Sociedade Pernambucana de Combate ao C ncer – SPCC.

Escopo e honorários

Nossos serviços serão executados de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, para o seguinte escopo:

(i) Exame das demonstrações financeiras individuais para o exercício a findar em 31 de dezembro de 2022 e 2023:

- Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer;
- UPAE Arcoverde;
- UPAE Belo Jardim;
- UPAE Arruda;
- UPAE Caruaru;
- Unidade Aurora (Hospital Covid);
- Hospital São Sebastião;
- Hospital da Mulher do Recife.

(ii) Exame das demonstrações financeiras combinadas para o exercício a findar em 31 de dezembro de 2022 e 2023:

- Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer.

Ao término de nossa auditoria, emitiremos e encaminharemos a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer o relatório dos auditores independentes sobre as mencionadas demonstrações financeiras, em português, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, bem como relatório de recomendações para o aprimoramento dos controles internos elaborado em conexão com o exame das demonstrações financeiras.

Escopo e honorários

Considerando os serviços descritos e a estimativa de tempo para sua execução, os honorários estimados são de **R\$ 785.072,61** (setecentos e oitenta e cinco mil e setenta e dois reais e sessenta e um centavos), incluindo os impostos e taxas vigentes.

Nossos honorários estão segregados da seguinte forma:

Entidade	Bruto R\$	Líquido R\$
Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer	255.148,61	218.789,93
UPAE Arcoverde	43.178,99	37.025,98
UPAE Belo Jardim	43.178,99	37.025,98
UPAE Arruda	43.178,99	37.025,98
UPAE Caruaru	47.104,34	40.391,97
Unidade Aurora (Hospital Covid)	102.059,43	87.515,96
Hospital São Sebastião	54.955,08	47.123,98
Hospital da Mulher do Recife	196.268,18	168.299,96
Total	785.072,61	673.199,74

Propomos que esses valores sejam pagos em 12 parcelas, da seguinte forma:

Entidade	R\$	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
		Vencimento 14/11/2022	Vencimento 15/12/2022	Vencimento 13/01/2023	Vencimento 15/02/2023	Vencimento 15/03/2023	Vencimento 14/04/2023
Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer	255.148,61	21.262,38	21.262,38	21.262,38	21.262,38	21.262,38	21.262,38
UPAE Arcoverde	43.178,99	3.598,25	3.598,25	3.598,25	3.598,25	3.598,25	3.598,25
UPAE Belo Jardim	43.178,99	3.598,25	3.598,25	3.598,25	3.598,25	3.598,25	3.598,25
UPAE Arruda	43.178,99	3.598,25	3.598,25	3.598,25	3.598,25	3.598,25	3.598,25
UPAE Caruaru	47.104,34	3.925,36	3.925,36	3.925,36	3.925,36	3.925,36	3.925,36
Unidade Aurora (Hospital Covid)	102.059,43	8.504,95	8.504,95	8.504,95	8.504,95	8.504,95	8.504,95
Hospital São Sebastião	54.955,08	4.579,59	4.579,59	4.579,59	4.579,59	4.579,59	4.579,59
Hospital da Mulher do Recife	196.268,18	16.355,68	16.355,68	16.355,68	16.355,68	16.355,68	16.355,68
Total	785.072,61	65.422,72	65.422,72	65.422,72	65.422,72	65.422,72	65.422,72

Entidade	R\$	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
		Vencimento 14/11/2023	Vencimento 15/12/2023	Vencimento 15/01/2024	Vencimento 15/02/2024	Vencimento 15/03/2024	Vencimento 15/04/2024
Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer	255.148,61	21.262,38	21.262,38	21.262,38	21.262,38	21.262,38	21.262,38
UPAE Arcoverde	43.178,99	3.598,25	3.598,25	3.598,25	3.598,25	3.598,25	3.598,25
UPAE Belo Jardim	43.178,99	3.598,25	3.598,25	3.598,25	3.598,25	3.598,25	3.598,25
UPAE Arruda	43.178,99	3.598,25	3.598,25	3.598,25	3.598,25	3.598,25	3.598,25
UPAE Caruaru	47.104,34	3.925,36	3.925,36	3.925,36	3.925,36	3.925,36	3.925,36
Unidade Aurora (Hospital Covid)	102.059,43	8.504,95	8.504,95	8.504,95	8.504,95	8.504,95	8.504,95
Hospital São Sebastião	54.955,08	4.579,59	4.579,59	4.579,59	4.579,59	4.579,59	4.579,59
Hospital da Mulher do Recife	196.268,18	16.355,68	16.355,68	16.355,68	16.355,68	16.355,68	16.355,68
Total	785.072,61	65.422,72	65.422,72	65.422,72	65.422,72	65.422,72	65.422,72

Despesas

As despesas com transporte e outros gastos necessários para realização dos trabalhos serão reembolsadas periodicamente, ao custo, limitado à R\$ 5.000,00 por exercício auditado.

Observação: os honorários do exercício a findar em 31 de dezembro de 2023 serão atualizados por IPCA.

Uma rede global à sua disposição

Indicadores selecionados

Nossa expressão em uma dimensão quantitativa e qualitativa

Global



250 mil
profissionais



11 mil
sócios



721
escritórios



429
clientes dentre as
Fortune 500



158
territórios



US\$ 41,3
bilhões
de receita global

Brasil



4.200
profissionais



152
sócios



17
escritórios



300
clientes dentre as
Exame 500*



38 dos 50
maiores bancos*



35 das 50
maiores seguradoras*

* Ranking Exame Maiores e Melhores – edição 2017

PwC Brasil - reconhecimento público



Há 15 anos, a PwC Brasil é líder no segmento de Auditoria, segundo o ranking “As Empresas Mais Admiradas no Brasil”. O estudo, realizado pela Officina Sophia, revela as organizações que se destacaram em critérios como ética, qualidade em produtos e serviços e respeito aos consumidores e clientes.



#1 em Consultoria de Negócios pelo Kennedy e IDC.
2ª “Firma de Consultoria Mais Admirada no Brasil” (revista Carta Capital).



Líder em “Reputação” no Brasil de acordo com a pesquisa “Tax Markets Tracker”, conduzida pela agência Jigsaw Research.



#1 em *mergers and acquisitions* - M&A - (fusões e aquisições) entre as Big4 no Brasil, de acordo com o Thomson Reuters Institute.



Top Employers Brasil, concedido aos melhores empregadores do mundo pelo “Top Employers Institute”.



Pelo sétimo ano consecutivo a PwC está no ranking “Empresa dos Sonhos dos Jovens”, pesquisa realizada pela Cia de Talentos e Nextview People, que reconhece as organizações preferidas pelos jovens para iniciar a carreira. Em 2018, a PwC ficou com a 6ª posição e, mais uma vez, é a única do segmento entre as dez primeiras empresas classificadas no ranking.



Silver medal no ranking Brasil de equidade de gêneros “Women’s Empowerment Principles” (WEPs) criado pela parceria do Pacto Global e da ONU Mulher.



A PwC Brasil foi reconhecida pelo segundo ano consecutivo pelo “Prêmio Melhores Empresas para Trabalhadores com Deficiência 2018”, organizado pela Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SEDPcD) de São Paulo. A premiação tem o objetivo de incentivar a inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho e divulgar as melhores práticas das empresas.



A PwC é a marca mais poderosa do mundo no setor de serviços profissionais especializados, segundo o Brand Finance Global 2018. No ranking das marcas mais fortes, a PwC está nas top 10. O Global 500 elege as marcas mais valiosas do mundo, e avalia as organizações em duas principais categorias: força e valor da marca.

Escritórios PwC Brasil

Ribeirão Preto - SP

Av. Antônio Diederichsen,
400, 21º e 22º
Ed. Metropolitan Business Center
14020-250, Ribeirão Preto/SP
Telefone: (16) 3516-6600
Fax: (16) 3616-6685

Barueri - SP

Al. Mamoré, 989 21º, 22º e 23º
Cond. Edifício Crystal Tower
06454-040, Barueri/SP
Telefone: (11) 3674-2000

Belo Horizonte - MG

Rua dos Inconfidentes, 911,
18º e 17º, Bairro Funcionários
30140-128 Belo Horizonte/MG
Telefone: (31) 3269-1500
Fax: (31) 3269-1844

Brasília - DF

SHS, Quadra 6, Conj. A, Bl. C
Ed. Business Center Tower
Salas 801 a 811, Brasília/DF
70322-915, Caixa Postal 08850
Telefone: (61) 2196-1800
Fax: (61) 2196-1820

Campinas - SP

R. José Pires Neto, 314, 10º
13025-170, Campinas/SP
Telefone: (19) 3794-5400
Fax: (19) 3794-5469

Cuiabá - MT

Av. Doutor Hélio Ribeiro, 525
Edifício Helbor Dual Business
Office & Corporate
Salas 1510 a 1513, Alvorada
78048-250, Cuiabá/MT
Telefone: (65) 3641-8979

Curitiba - PR

Al. Dr. Carlos de Carvalho, 417,
10º, Curitiba Trade Center
80410-180, Curitiba/PR
Telefone: (41) 3883-1600
Fax: (41) 3883-1698

Florianópolis - SC

Av. Rio Branco, 847
Salas 401, 402, 403 e 409
88015-205, Florianópolis/SC
Telefone: (48) 3212-0200
Fax: (48) 3212-0210

Goiânia - GO

Av. 136, nº 797 - Setor Sul
Cond. New York Square –
Business Evolution
Salas 1005, 1006, 1007 e 1008 A
74093-250 - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3270-5900

Maringá - PR

Av. Pedro Taques, 294, 10º,
Zona 3, Ed. Átrium
Centro Empresarial
87030-000, Maringá/PR
Telefone: (44) 3472-2200

Porto Alegre - RS

R. Mostardeiro, 800, 8º e 9º
Ed. Madison Center
90430-000, Porto Alegre/RS
Telefone: (51) 3378-1700
Fax: (51) 3328-1609

Recife - PE

R. Padre Carapeuceiro, 910, 21º
andar, Torre Acácio Gil Borsoi
51020-280, Recife/PE
Telefone: (81) 3464-5000
Fax: (81) 3464-5098

Rio de Janeiro - RJ

R. do Russel 804
Ed. Manchete, Térreo, 6º e 7º
22210-907, Rio de Janeiro/RJ
Telefone: (21) 3232-6112
Fax: (21) 3232-6113

São Paulo - SP

Av. Francisco Matarazzo, 1400
Torre Torino, Água Branca
05001-903, São Paulo/SP
Telefone: (11) 3674-2000

Salvador - BA

Av. Tancredo Neves, 620, 34º
Ed. Empresarial Mundo Plaza
41820-020, Salvador/BA
Telefone: (71) 3417-7500
Fax: (71) 3417-7698

São José dos Campos - SP

R. Euclides Miragaia, 433
Conj., 301 e 304, 12245-902,
São José dos Campos/SP
Telefone: (12) 3519-3900
Fax: (12) 3519-3998

Sorocaba - SP

R. Riachuelo, 460, 5º
Ed. Trade Tower
Salas 501, 502, 503 e 504
18035-330, Sorocaba/SP
Telefone: (15) 3332-8080
Fax: (15) 3332-8076



Este material tem a finalidade de apresentar a nossa firma e fornecer aspectos prévios e sumários dos serviços que nos propomos a realizar. O conteúdo deste documento não implica, para qualquer uma das partes, obrigação de aceitação, contratação ou qualquer outra forma de vinculação. A formalização contratual, caso haja interesse das partes, ocorrerá por meio da "carta de contratação de prestação de serviços", que será encaminhada após definição detalhada do escopo, consequente apuração efetiva dos honorários e após conclusão de nossos processos internos de análise e cadastro.

Neste documento, "PwC" refere-se à PricewaterhouseCoopers [razão social], firma membro do network da PricewaterhouseCoopers, ou conforme o contexto sugerir, ao próprio network. Cada firma membro da rede PwC constitui uma pessoa jurídica separada e independente. Para mais detalhes acerca do network PwC, acesse: www.pwc.com/structure